



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2024

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.368

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 22.979, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a alienar, por doação onerosa à Universidade Federal de Goiás - UFG, os imóveis que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10, inciso XI, da Constituição do Estado de Goiás, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alinear, por doação onerosa à Universidade Federal de Goiás - UFG, autarquia federal com o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ nº 01.567.601/0001-43, os imóveis registrados com as Matrículas nº 22.467, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goiás/GO, e nº 116.015, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Anápolis/GO, mensurados individualmente em 15.475,73 m² (quinze mil, quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados e setenta e três centímetros quadrados) e 103.997,52 m² (cento e três mil, novecentos e noventa e sete metros quadrados e cinquenta e dois centímetros quadrados), com a caracterização total no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Os imóveis descritos no *caput* deste artigo e no Anexo Único desta Lei estão, respectivamente, avaliados em R\$ 1.430.266,97 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos) e R\$ 726.295,54 (setecentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), conforme os Laudos de Avaliação para Doação nº 77/2023 e nº 35/2024, da Superintendência Central de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Consoante a Resolução nº 266, de 28 de junho de 2024, do Conselho Universitário - CONSUNI, jurisdicionado à UFG, a alienação dos bens imóveis de que tratam o art. 1º e o Anexo Único desta Lei está sujeita aos seguintes encargos pela donatária:

I - quanto ao imóvel de Matrícula nº 22.467, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goiás/GO, a construção de um centro de aulas para o Câmpus Goiás da UFG, autorizada pelo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, instituído pelo Decreto federal nº 11.632, de 11 de agosto de 2023; e

II - quanto ao imóvel de Matrícula nº 116.015, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Anápolis/GO, a instalação de centros avançados para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Parágrafo único. Os encargos mencionados no *caput* deste artigo deverão ser cumpridos pela donatária no prazo de 5 (cinco) anos da formalização da escritura pública de doação.

Art. 3º A doação será realizada com a cláusula de inalienabilidade e de reversão dos imóveis ao doador no caso de descumprimento do disposto no art. 2º desta Lei.

Art. 4º Compete ao Procurador-Geral do Estado, nos termos do inciso XII do art. 5º da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006, a apreciação da minuta da escritura pública de doação dos imóveis de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 5º Para a formalização da doação de que trata esta Lei, deverá ser observada a vedação temporal indicada na alínea "a" do inciso VI do art. 73 da Lei federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 6 de setembro de 2024; 136º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado em exercício

ANEXO ÚNICO

IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DE GOIÁS A SEREM ALIENADOS POR DOAÇÃO ONEROSA À UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Imóvel 1	
Denominação	Chapéu de Padre
Área	15.475,73 m²
Localização	Rua Bom Pastor, Quadra 10, Lote 1, Setor Areião, 76600-000, Goiás/GO
Matrícula	nº 22.467, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goiás/GO
Memorial descritivo	Assim se descreve: "IMÓVEL: RUA BOM PASTOR - LOTE 01 DA QUADRA 10 - 'CHAPÉU DE PADRE', situado nesta Cidade de Goiás-GO. Um lote de terreno para construção urbana, com área total de 15.475,73 m², apresentando as seguintes características: 'de frente medindo 116,59 metros para a Rua Bom Pastor; nos fundos medindo 86,02 metros confrontando com a Área 02 (Lote 02); do lado direito medindo 154,42 metros confrontando com Terreno Hotel Vila Boa; e, do lado esquerdo medindo 121,02 metros confrontando com a UFG (Universidade Federal de Goiás), com Lote 07 e Rua Linda Passos Valadares".

Imóvel 2	
Denominação	Gleba 1.F
Área	103.997,52 m²
Localização	Fazenda Olhos D'Água, 75001-970, Anápolis/GO
Matrícula	nº 116.015, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Anápolis/GO



Memorial descritivo

Assim se descreve: "Uma gleba de terras denominada Gleba 1.F, situada na 'FAZENDA OLHOS D'ÁGUA', lugar denominado Bela Vista, desta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 'Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M16-C, de coordenadas N 8.186.171,57m e E 716.787,57m, situado no ponto mais ao norte na confrontação com o Centro de Convenções de Anápolis, denominado Gleba 1.D (matrícula 108.487) sob propriedade do Estado de Goiás; deste, segue confrontando com o referido Centro de Convenções de Anápolis, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°18' e 374,46 m até o vértice M57, de coordenadas N 8.185.798,62m e E 716.821,02m; deste, segue confrontando com a rodovia BR-060 (trecho atualmente em união com BR-153) com os seguintes azimutes e distâncias: 235°45' e 25,84 m até o vértice M58, de coordenadas N 8.185.784,28m e E 716.799,51m; 245°08' e 138,04 m até o vértice M59, de coordenadas N 8.185.727,50m e E 716.673,67m; 300°37' e 0,72 m até o vértice M60, de coordenadas N 8.185.727,86m e E 716.673,03m; 247°50' e 68,28 m até o vértice M61, de coordenadas N 8.185.702,75m e E 716.609,54m; deste segue confrontando com área de Propriedade da Organização Religiosa Franciscana - ORF (matrícula 5.668) com os seguintes azimutes e distâncias: 346°37' e 323,78 m até o vértice M62, de coordenadas N 8.186.018,50m e E 716.537,77m; 352°49' e 130,16 m até o vértice M63, de coordenadas N 8.816.147,82m e E 716.522,79m; deste segue confrontando com o Centro de Convenções de Anápolis, denominado Gleba 1.D (matrícula 108.487) sob propriedade do Estado de Goiás com o seguinte azimute e distância: 84°18' e 265,85 m até o vértice M16-C, ponto inicial da descrição deste perímetro; totalizando a área de 103.997,52 m²."

Protocolo 485930

LEI Nº 22.980, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a Lei nº 16.488, de 10 de fevereiro de 2009, que institui a Política Estadual de Incentivo ao Aproveitamento da Energia Solar.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 16.488, de 10 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

XI - estimular a implementação do sistema de energia solar em escolas, faculdades, hospitais, clínicas médicas, laboratórios, estabelecimentos de saúde, comércios e indústrias;

XII - reduzir a demanda de energia elétrica em horários de pico de consumo." (NR)

"Art. 2º-A

I - promover a articulação institucional para a criação de uma estratégia de incentivos apropriados à geração de energia solar fotovoltaica no ambiente do setor elétrico do Estado, que garanta o crescimento dessa fonte no mercado no médio/longo prazo;

VIII - estimular o desenvolvimento da fonte solar e de tecnologias sinérgicas, como armazenamento e hidrogênio verde;

IX - estimular a contratação de energia solar fotovoltaica nos ambientes livres - ACL;

X - estimular o desenvolvimento de novas tecnologias para a energia solar fotovoltaica, adaptada às condições regionais;

XI - estimular a redução da burocracia bem como a racionalização de procedimentos de conexão à rede;

XII - estimular a realização de estudos bem como a adoção de metodologias adequadas para a identificação do potencial de irradiação solar de cada região, com vistas a auxiliar investidores na implantação de usinas fotovoltaicas e de outras atividades relacionadas." (NR)

"Art. 3º

VI - criar campanhas de promoção dos produtos e da utilização da energia solar, informando suas vantagens, apoiando e estimulando a sua colocação no mercado;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 6 de setembro de 2024; 136º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado em exercício

DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual

Protocolo 485931



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 272/2024 - SGG

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigos 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, designa o(a) servidor(a) **CARLOS GUSTAVO MAX DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.236.221-**, ocupante do cargo de Gerente, lotado(a) na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, para atuar como **gestor(a) do contrato, devendo acompanhar, gerenciar, verificar a conformidade da execução e controlar o processo de gestão do Contrato nº 33/2024/SGG (SEI 63847335 - Processo nº 202418037006640)**, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria-Geral de Governo, e a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, conforme demanda, pelo período de 30 (trinta) meses, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria-Geral de Governo - SGG. Designa ainda o(a) servidor(a) **LUCAS GABRIEL SOUZA RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.230.721-**, ocupante do cargo Líder de Área e Projeto, lotado(a) na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, para atuar como **suplente do(a) gestor(a) do contrato, substituindo-o(a) em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais.**

Protocolo 485754

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023 - SGG

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. - CNPJ nº 02.491.558/0001-42.

Objeto do Contrato: Locação de veículos automotores sob demanda, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, pelo período de 12 (doze) meses.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por um período de 90 (noventa) dias e o reajustamento anual dos preços contratados, com base na aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acumulado de 12 (doze) meses.

Valor do Aditivo: R\$ 16.502,68 (dezesseis mil quinhentos e dois reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: 14/09/2024 a 13/12/2024.

Processo nº: 202318037002542.

Data da Assinatura: 05/09/2024.

Protocolo 485752

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2020 - SGG

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. - CNPJ nº 07.094.346/0001-45.

Objeto do Contrato: Fornecimento de Serviços Técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para suprir as demandas de infraestrutura e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por um período de 06 (seis) meses, sem reajuste dos preços contratados.

Valor do Aditivo: R\$ 4.953.209,94 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e três mil duzentos e nove reais e noventa e quatro centavos).

Vigência: 22/09/2024 a 21/03/2025.

Processo nº: 202214304001807.

Data da Assinatura: 05/09/2024.

Protocolo 485732

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 33/2024 - SGG

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A. - CNPJ nº 27.595.780/0001-16.

Objeto: Prestação dos serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, conforme demanda, pelo período de 30 (trinta) meses.

Valor: R\$ 1.431.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil reais).

Vigência: 05/09/2024 a 05/03/2027.

Processo nº: 202418037006640.

Data da Assinatura: 05/09/2024.

Protocolo 485755

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 43/2024 - SGG PROCESSO Nº 202400005006948

(Edital Republicado com alterações no Termo de Referência)
O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria-Geral de Governo (SGG), comunica aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 43/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Operação de Infraestrutura e Atendimento ao Usuário de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que a sessão pública anteriormente marcada para o dia 10 de setembro de 2024 foi adiada para o dia 24 de setembro de 2024, às 9h.

Marcus Vinícius de Santana Amaral
Pregoeiro

Protocolo 485879

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DE FOMENTO Nº 206/2024

PROCESSO Nº: 202400042001393

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: FEKIGO - FEDERAÇÃO ESTADUAL DE KARATÊ INTERESTILOS DO GOIÁS - CIDADE OCIDENTAL/GO (CNPJ nº 24.821.608/0001-45).

OBJETO: A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para o CAMPEONATO GOIANO DE KARATÊ UNIFICADO UGK 2024, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 485807

Controladoria Geral do Estado - CGE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023-CGE

Processo nº: 202311867001344, de 11/07/2023.

Contratante - Estado de Goiás, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE)

CNPJ nº: 13.203.742/0001-66

Contratado - Futura Agência de Viagens e Turismo LTDA.

CNPJ nº: 08.808.153/0001-71

Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato de prestação de serviços de agenciamento de hospedagem em âmbito nacional com finalidade de atender a Controladoria Geral do Estado, conforme previsão do item 2.1. do instrumento contratual original, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.



Vigência: 14/09/2024 a 13/09/2025, podendo ser prorrogado conforme art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 2024.15.01.04.122.4200.4243.03

Valor total: R\$ 40.623,75 (quarenta mil e seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Protocolo 485761

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 706, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

O **Defensor Público-Geral do Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, e;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor dos processos administrativos de nºs 202410892008181, 202410892008814, 202410892008740, 202210892003434 e 202210892003432;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Denner Soares Borges Simão, inscrito no CPF sob o nº XXX.608.271-XX, do cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), com efeitos a partir de 19 de setembro de 2024.

Art. 2º Nomear, Laura Ferreira Chagas, inscrita no CPF sob o nº XXX.164.461-XX, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), com efeitos a partir de 9 de setembro de 2024.

Art. 3º Nomear, Andressa Ramos de Jesus, inscrita no CPF sob o nº XXX.984.111-XX, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), com efeitos a partir de 9 de setembro de 2024.

Art. 4º Desligar, Luciano Ferreira Silva, inscrita no CPF sob o nº XXX.854.681-XX, da Função de Confiança 1 (FCII-1), e nomeá-lo no cargo de Chefe de Departamento (CC-3), com efeitos a partir de 9 de setembro de 2024.

Art. 5º Exonerar, Lívia do Amaral Trindade, inscrita no CPF sob o nº XXX.486.651-XX, do cargo de Assessor Técnico (CC-4), e nomeá-la no cargo de Chefe de Departamento (CC-3), com efeitos a partir de 9 de setembro de 2024.

Art. 6º Desligar, Aline Mil Homens Felipe, inscrita no CPF sob o nº XXX.341.741-XX, da Função de Confiança 3 (FCII-3), e nomeá-la no cargo de Chefe de Departamento (CC-3), com efeitos a partir de 9 de setembro de 2024.

Art. 7º Exonerar, Micaele Rodrigues Bezerra, inscrita no CPF sob o nº XXX.131.721-XX, do cargo de Assessor Técnico (CC-4), e nomeá-la no cargo de Chefe de Departamento (CC-3), com efeitos a partir de 9 de setembro de 2024.

Art. 8º Nomear, Júlio César Abreu Santos, inscrito no CPF sob o nº XXX.600.851-XX, no cargo de Chefe de Departamento (CC-3), com efeitos a partir de 9 de setembro de 2024.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 6 dias do mês de setembro de 2024.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES

Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 485882

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato n. 016/2019

Processo: 201910892001288. **Objeto:** prorrogação de prazo do Contrato nº 016/2019. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Atan - Agência de Turismo Anhanguera Ltda. **CNPJ:** 25.030.768/0001-39. **Vigência:** 12 meses, contados de 12/09/2024 a 11/09/2025.

Protocolo 485763

Vice Governadoria

PORTARIA Nº 89/2024, de 06 de setembro de 2024

Dispõe sobre a Ouvidoria no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

O **VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 5 de outubro de 1989, combinado com a Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, art. 76, inciso III, o Decreto estadual nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023 e o Decreto estadual nº 10.396, de 23 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores;

Considerando o Decreto estadual nº 10.466, de 14 de maio de 2024, que dispõe sobre a atividade e a estrutura de Ouvidoria no Poder Executivo do Estado de Goiás;

Considerando o Decreto estadual nº 10.306, de 21 de agosto de 2023, que regulamenta a Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que institui o serviço de informação ao cidadão e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 032/2016 - CGE, que estabelece normas e procedimentos complementares para a utilização do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Estado de Goiás e dá outras providências e o disposto no Processo SEI nº 202300012000267, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA CARVALHO TELES OLIVEIRA, CPF/MF nº ***.657.976-**, Professor - IV, para atuar como Ouvidora-Adjunta da Vice-Governadoria do Estado de Goiás, com as atribuições previstas no Decreto estadual nº 10.466, de 18 de maio de 2024.

Art. 2º Designar o servidor HENRIQUE ANDRADE DE FREITAS, CPF/MF nº ***.823.781-**, Assessor A4, para atuar como Ouvidor Substituto.

Art. 3º As informações desta Portaria devem constar no sítio eletrônico da Vice-Governadoria, acompanhadas dos dados referentes aos canais de atendimento.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 70/2024 - VICEGOV.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRISNEIDE ELIAS COSTA

Superintendente de Gestão Integrada

Por delegação - Portaria nº 6/2024

Protocolo 485753

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1889/2024

Designação de Gestores e suplente ao Contrato nº. 030/2024-SEAD

Processo nº 202400005030741

Objeto: Confeção de peça em homenagem aos 300 anos de emancipação da cidade de Goiás.

Contratada: COMERCIAL ATELIÊ GERASSOL EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 22.600.194/0001-07

Gestor: ADAURI ALVES PINTO FILHO, inscrita no CPF nº XXX.200.381-XX.

Suplente: DABIA SAMILLA SOUSA ALMEIDA, inscrito no CPF nº XXX.022.651-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO

Superintendente de Gestão Integrada - SGI

Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 485718



Portaria Intersecretarial nº 029/2024 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração, o Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, o Secretário-Geral de Governo, o Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado e o Procurador-Geral do Estado, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 40 § 1º inciso I da Constituição Estadual, considerando a necessidade de promover a regulamentação de contratação de soluções inovadoras no âmbito do Estado de Goiás, RESOLVEM:

Art. 1º Constituir o Grupo Técnico de Trabalho para contratação de soluções inovadoras - GT INOVAquisição para implementar um ambiente regulatório que permita a aquisição de soluções inovadoras, contribuindo para a modernização da administração pública e aprimoramento dos serviços prestados à sociedade, conforme leis federais e estaduais aplicáveis.

Art. 2º Compete ao GT INOVAquisição:

I - analisar, propor e elaborar minutas de regulamentação para as seguintes modalidades de contratação de soluções inovadoras: Contratação Pública de Solução Inovadora - CPSI e Encomenda Tecnológica - ETEC;

II - avaliar e sugerir outras modalidades de contratação que possam ser relevantes para a aquisição de soluções inovadoras;

III - avaliar e, caso necessário, sugerir adaptações aos regulamentos e documentos existentes para alinhamento com as contratações de soluções inovadoras;

Art. 3º O GT INOVAquisição ora instituído será integrado, sem prejuízo de suas atribuições, pelos representantes das seguintes unidades administrativas da SEAD, SGG, SECTI, PGE e CGE:

Órgão	Nome	CPF	Cargo
SEAD	Amanda Iza Borges de Alencar	XXX.075.391-XX	Assessora Jurídica
SEAD	Bruno Pereira Malheiro	XXX.882.161-XX	Analista de Gestão Governamental
SEAD	Daniel Soares Santana	XXX.781.801-XX	Superintendente de Inovação da Gestão Pública
SEAD	Luís Fernando Silveira Dantas	XXX.780.901-XX	Técnico em Gestão Pública
SEAD	Ricardo Vilaverde de Oliveira	XXX.298.101-XX	Gerente de Inovação Aberta
SEAD	Thatiany Rodrigues de Oliveira	XXX.374.881-XX	Assessoria Jurídica
SGG	João Borges Queiroz Júnior	XXX.711.411-XX	Gerente de Compras Governamentais
SECTI	Fabíola Ariadne Rodrigues Oliveira	XXX.648.611-XX	Técnica em Gestão Pública
SECTI	João Roberto Laranjeira de Queiroz	XXX.793.024-XX	Superintendente HUB Goiás
SECTI	Liana de Araújo Domingues Sá	XXX.082.251-XX	Analista de Inovação Aberta
SECTI	Marcia Pires Lobo	XXX.539.431-XX	Gerente de Formação da Cultura da Sustentabilidade
SECTI	Nelson Rodrigues Dias Dourado	XXX.226.681-XX	Analista de Gestão Governamental
SECTI	Pollyana Beatriz Bandeira	XXX.332.091-XX	Analista de Ambientes de Inovação
SECTI	Stella Mares Batista Guedes	XXX.727.096-XX	Gerente de Empreendedorismo
SECTI	Valdenice Nascimento de Moura	XXX.421.081-XX	Gerente de Compras Governamentais
PGE	Lilian Candida Nunes de Macedo Felipe	XXX.476.041-XX	Procuradora do Estado

PGE	Yasmine Falone Iwamoto	XXX.876.101-XX	Procuradora do Estado, Coordenadora-Geral do Núcleo de Inovação e Inteligência
CGE	Bruno Rios Rolim	XXX.629.235-XX	Superintendente da Controladoria Especializada em Transparência
CGE	Cristiane Cruvinel Machado	XXX.584.391-XX	Gestora de Finanças e Controle

Art. 4º A coordenação do GT INOVAquisição será exercida pelo Superintendente de Inovação da Gestão Pública, da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 5º O GT INOVAquisição poderá convidar representantes de outros órgãos, especialistas na matéria em discussão, bem como demais interessados para participarem das reuniões e subsidiar encaminhamentos e decisões.

Art. 6º O GT INOVAquisição deverá apresentar um plano de trabalho, incluindo cronograma de atividades, metas e produtos esperados, em até 30 (trinta) dias após a publicação dessa Portaria.

Art. 7º O GT INOVAquisição deverá apresentar a proposta de regulamentação dos referidos instrumentos jurídicos de contratação de inovação, em até 90 (noventa) dias a partir da apresentação do Plano de Trabalho.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

ADRIANO DA ROCHA LIMA

Secretário-Geral de Governo

JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

HENRIQUE ZILLER

Secretário-chefe da Controladoria-Geral do Estado

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 485723

PORTARIA Nº 1844, de 04 de setembro de 2024

Portaria de reclassificação para fim de fila e desistência concurso SEDUC.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, com fundamento no inciso X do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 23.984, de 16 de fevereiro de 2023 e art. 80 e art. 82 da Lei 19.587, de 10 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 22.484, de 10 de janeiro de 2017 e portaria Nº 1399, de 01 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 24.320, de 03 de julho 2024, inciso II do art. 1, resolve:

Art. 1º Tornar público que os candidatos relacionados abaixo, aprovados, os quais se submeteram a concurso público por meio do Edital nº 007, de 15 de Julho de 2022, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, solicitaram formalmente, sob o processo nº 202400005031732, seus respectivos **deslocamentos para o final da fila de classificação do cadastro de reserva**, por não terem interesse, neste momento, em tomar posse no cargo efetivo para o qual foram aprovados.

Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Cargo	Cidade	Classif. ampla
1	LOYANNY ALVES RAMOS	300167208	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA INGLESA	JAUPACI	1
2	SUELIO DA SILVA ARAUJO	300161185	PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA	RIO VERDE	5
3	SUZIELLY MENDES TEIXEIRA OLIMPIO	300177036	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	SENADOR CANEDO	6
4	MAKSON MILLER ALVES RIBEIRO	300106968	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	LAP DE GOIANIA GARAVELLO	6
5	JOSE SALVIANO BORGES	300145442	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	RIO VERDE	9



Art. 2º Tornar público que o candidato relacionado abaixo, aprovado, o qual se submeteu ao concurso público por meio do Edital nº 007, de 15 de Julho de 2022, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, solicitou formalmente, sob o processo nº 202400005031732, sua respectiva **desistência de vaga**, por não ter interesse em tomar posse no cargo efetivo para o qual foi aprovado.

Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Cargo	Cidade	Classif. ampla
1	FLAVIANE DE OLIVEIRA SANTOS	300123131	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	GOIATUBA	1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 05 dias do mês de setembro de 2024.
ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES
Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
(Portaria nº 1399, de 01 de julho de 2024)

Protocolo 485729

Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

PRODAGO em liquidação

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO em liquidação, CNPJ/MF nº 24.812.554/0001-51. **CONTRATADA:** WORK7 AUDITORES INDEPENDENTES SS, inscrita no CNPJ nº 11.689.939/0001-21. **OBJETO:** Prestação de serviços de auditoria independente. **VALOR TOTAL:** R\$ 43.250,00 (quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais). **RECURSO:** Recursos Próprios da PRODAGO em Liquidação. **VIGÊNCIA:** 8 (oito) meses, contudo vigorando até a data de seu pagamento total e/ou entrega dos trabalhos. **PROCESSO:** 202400005025407.

Protocolo 485894

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

PORTARIA Nº 393, de 06 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO em substituição, no uso de suas atribuições legais à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar exclusivamente a servidora desta Pasta ocupante do cargo de Gerente da Secretaria-Geral, **Elenisa Pinchemel Cerqueira de Souza**, CPF nº ***.656.491-**, em substituição no período de férias (09/09/2024 a 07/10/2024) do servidor **Thiago Pereira da Silva**, inscrito no CPF sob o nº ***.661.231-**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, para sem prejuízo das atribuições de seu cargo, praticar os seguintes atos:

I - Autorizar deslocamentos e conceder diárias aos servidores lotados nesta Secretaria, conforme dispõe o Art. 104. da 20.756/20; e

II - Firmar e promover o andamento, interno e externo, de correspondências oficiais, processos administrativos e outros documentos que não impliquem caráter decisório de conveniência e oportunidade, exclusivo do Secretário;

Art. 2º - Autorizar as convocações para prestação de serviço fora da jornada de trabalho, com consequente aquisição de crédito para formação do Banco de Horas, assim como assinar os documentos relacionados ao controle de concessão de férias dos servidores e empregados públicos lotados nesta Pasta, bem como as substituições dos titulares das unidades básicas e complementares desta Secretaria no período de férias;

Art. 3º - No exercício das atribuições delegadas por meio deste ato deverão ser observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT BONIFÁCIO DA SILVA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação em substituição

Decreto de 28 de agosto de 2024 - Diário Oficial/GO nº 24.360
Suplemento

Protocolo 485843

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 29/2023

Processo: 202300017007815 Partes: SEMAD-GO e IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E PROMOÇÕES-ME, CNPJ 01.819.149/0001-60 Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 29/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS. Valor estimado R\$ 569.869,77 Outorga: 05/09/2024.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO

Superintendente de Gestão Integrada

Portaria nº 02/2024

Protocolo 485779

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 279/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202000017013706 (SGA nº 4632/2020) - Auto de Infração nº 7434, Série - B;

Processo SEI nº 202000017013706 (SGA nº 4632/2020) - Termo de Embargo e Apreensão nº 3221, Série - A.

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 7434, Série - B.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: Olair Ferreira Branquinho, CPF nº 311.270.881-49. Valor do TCACM: R\$ 116.345,71 (cento e dezesseis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Valor da conversão: R\$ 58.172,85 (cinquenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

O Compromissário em conformidade com o art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 485850

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 216/2024 - SEMAD

Processo nº 202200017001063 (SGA nº 486/2022) - Auto de Infração 0228, Série - Especial (000027077767) e Termo de Embargo nº 002803, Série - A (000027077784) e nº 202200017010882 - Auto de Infração nº 7559, Série - B e Termo de Embargo nº 002817, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0228 - Série Especial e Auto de Infração nº 7559.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

Compromissário: MAURÍCIO WIECHMANN CATAI, CPF nº 123.716.388-97.

Valor do TCACM: R\$ 220.918,68 (duzentos e vinte mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).

Valor da conversão: R\$ 88.367,47 (oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 485869

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo nº : 202400006001675

Data: 08/01/2024

Nome : Secretaria de Estado da Segurança Pública

Assunto : Termo de Cooperação Técnico Pedagógico

Termo de Cooperação nº 053/2024, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Educação e a Secretaria de Segurança Pública, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnico Pedagógico, o compartilhamento da gestão do **Colégio Estadual da Polícia Militar CEPMG: Americano do Brasil**, localizado no Município Vianópolis

-GO, prestando serviços educacionais para atender a alunos de variadas faixas etárias e séries dos Ensinos Fundamental e Médio, conforme especificado no Plano de Trabalho, anexado ao Processo. **DA CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA:** O valor da contribuição voluntária é definido pela **APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CEPMG Americano do Brasil** e encontra-se anexada ao Processo em tela. **DOS RECURSOS**

FINANCEIROS: Não haverá repasse financeiro entre os participantes. **DA VIGÊNCIA:** O Ajuste terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da respectiva assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 06/09/2024.

Protocolo 485794

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110240

Assunto: Contrato nº 04/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Unidos para uma Vida Melhor - CNPJ nº 00.755.683/0001-97 e a pessoa jurídica KJR Construtora Limitada, CNPJ nº 49.357.450/0001-25.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária. Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: **R\$ 49.988,78** (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: **6 (seis) meses**

Data da Assinatura: **08/07/2024**.

Protocolo 485690

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **2023.0000.611.0958**

Assunto: Contrato nº 006/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho do Colégio Estadual Hercúlio Gomes Arantes - CNPJ nº 30.165.135/0001-78, Coordenação Regional de Educação de São Luís de Montes Belos e a pessoa jurídica PROENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 06.954.297/0001-00

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: **R\$ 49.839,40** (quarenta e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: **6 (seis) meses**

Data da Assinatura: **18/04/2024**

Protocolo 485691

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006111093

Data:

15/12/2023

Nome Conselho Escolar Servos do Senhor

Assunto : Contrato

Contrato de Obra nº 01/2024 que entre si celebram a Coordenação Regional de Educação, por intermédio do CONSELHO ESCOLAR SERVOS DO SENHOR, e a pessoa jurídica CONSERNIQUEL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: REFORMAR V - Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária. **DO PREÇO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Fonte 108. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 12/04/2024.

Protocolo 485748

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400005009629

Assunto: Contrato nº 01/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Teotônio Vilela - CNPJ nº 00.673.167/0001-13 e a pessoa jurídica Faz Tudo Comercial e Serviços LTDA, CNPJ nº 53.447.296/0001-50.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: **R\$ 49.992,76** (quarenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: **6 (seis) meses**

Data da Assinatura: **14/06/2024**.

Protocolo 485783

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006109995

Data:

01/08/2024

Nome : Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

Assunto : Extrato de contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio do Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO



CNPJ nº 01.455.219/0002-79 , e a pessoa jurídica **OLIVEIRA MENDES ENGENHARIA CNPJ nº 36.826.036/0001-76.**
DO OBJETO: Reforma, Modernização e Adequação das Unidades Escolares Estaduais "Projeto Reformar Goiás" V, o qual oportunizará o repasse de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a cada unidade escolar para realizarem os serviços almejados. **DA MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2024. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais). **Fonte:** 108. **DA VIGÊNCIA** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses (prazo da portaria até o último dia da execução). **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

Protocolo 485784

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PRAZO**

Processo nº: 2022.0000.606.1355
Assunto: Termo aditivo do Contrato nº003/2023, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE URUAÇU e a pessoa jurídica PRIME ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 28.331.609/0001-62. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Empresa Especializada em Prestar Serviço de Construção Civil - CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOAQUIM FRANCISCO SANTIAGO, NO MUNICÍPIO DE NIQUELANDIA - GO. **DA MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 040/2022. **DO PREÇO:** R\$ 6.873.158,56 (seis milhões oitocentos e setenta e três mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Fonte: 100-TE. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo versa sobre o aditivo do prazo Contrato nº 003/2023, que será a este anexado, qual informamos que o prazo do contrato da obra, passará de 480 (quatrocentos e oitenta dias) conforme estipulado no último aditivo ao prazo do contrato, para 780 (setecentos e oitenta dias), ficando este o prazo final do contrato entre as partes, 27/06/2025. Ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado -- DOE
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2024.

Protocolo 485790

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS/
INDIVIDUAIS**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO nº:** 2024.0000.605.3609 **UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL IVO DE MORAES CAJANGO; Contratante: Conselho Escolar Ivo de Moraes Cajango CNPJ: **00.680.420/0001-66** Contratada: **LAURA CRISTHINA ALVES FRAGA DA SILVA - FORNECEDORA INDIVIDUAL CPF: 020.616.131-01.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.371,45 (Dois mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12.07.2024.

**TELHAMAR REZENDE DE FARIAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 485795

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAL

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO nº:** 2024.0000.605.1699. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA; Contratante: Conselho Escolar PRESIDENTE COSTA E SILVA, **CNPJ:** 00.671.137/0001-78, Contratada: CLEIDIOMAR CARLOS DANTAS. **CPF Nº 085.898.176/95.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda

Escolar. **VALOR:** R\$ 2.082,30, **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2024.

**Dionatan Mendes Medeiros
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 485797

TERMO DE ADESÃO A ATA

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2024.0000.608.5962, RATIFICO o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023, na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023, gerida pelo Conselho Escolar NOVOS HORIZONTES, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL ARTUR DA COSTA E SILVA, no município de ITAGUARU-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE ITABEAÍ. Por consequência, ADJUDICO o objeto do presente, à empresa: CLAUDINEI DIVINO RESENDE, CNPJ nº 04.463.145/0001-80, no valor total de R\$: 15.166,75 (QUINZE MIL CENTO E SESSETA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).ITAGUARU -GO, 19 de AGOSTO de 2024.

Sanderley Soares de Sousa
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 485798

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO nº** 2023.0000.603.1600 **UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO NUNES DE SOUZA;** Contratante: Conselho Escolar Francisco Antônio Vieira CNPJ: 00.658.774/0001-04, Contratada: Nelcy Machado Borges Sousa Limitada. **CNPJ nº:** 01.776.707/0001-57, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 874,20 (Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte Centavos), **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/09/2024.

**JOSELITA DE TARSO LIMA SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 485799

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 003/2024. **PROCESSO nº** 2023.0000.603.1600 **UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO NUNES DE SOUZA;** Contratante: Conselho Escolar Francisco Antônio Vieira CNPJ: 00.658.774/0001-04, Contratada: Pedro Henrique Distribuidora de Alimentos Ltda. **CNPJ nº:** 51.543.363/0001-04, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 9.788,72 (Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos), **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/09/2024.

**JOSELITA DE TARSO LIMA SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 485800

**EXTRATO DE CONTRATO / PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
002/2023**

Contrato nº **004/2024.** **PROCESSO nº:** 2023.0000.603.1677, **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL DONA IAYÁ; Contratante: Conselho Escolar SÃO JOÃO, **CNPJ:** 00.668./817/0001-32, Contratada: LUZIANA PEREIRA DA SILVA CATALANA - ME, **CNPJ: 08.739.719/0001-50.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.

VALOR: R\$ 5.501,79 (Cinco Mil e Quinhentos e Um Reais e Setenta e Nove Centavos), **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024

ADMILSON MARINHO DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 485804

EXTRATO DE CONTRATO / PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
002/2023

Contrato nº **005/2024**. **PROCESSO** nº: 2023.0000.603.1677, **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL DONA IAYÁ; Contratante: Conselho Escolar SÃO JOÃO, **CNPJ:** 00.668./817/0001-32, Contratada: WISNER CARNEIRO MARQUES, **CNPJ: 04.308.952/0001-28**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais), **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024

ADMILSON MARINHO DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 485805

EXTRATO DE CONTRATO / PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
002/2023

Contrato nº **006/2024**. **PROCESSO** nº: 2023.0000.603.1677, **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL DONA IAYÁ; Contratante: Conselho Escolar SÃO JOÃO, **CNPJ:** 00.668./817/0001-32, Contratada: BENEDITO EVANDRO BITENCOURT - EPP, **CNPJ: 01.695.394/0001-02**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais), **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024

ADMILSON MARINHO DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 485806

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2024.0000.607.5855, RATIFICO o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023 B, na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023, gerida pelo **CONSELHO ESCOLAR ABEL PEREIRA DE CASTRO**, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR QUINTILIANO LEÃO NETO**, no município de RIO VERDE-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIO VERDE - GO. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **ATUANTE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 33.458.350/0001-55, no valor total de R\$ 5.425,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

RIO VERDE, 27 de AGOSTO de 2024

JOÃO BATISTA LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 485809

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO/PREGÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 002/2023. **PROCESSO** Filho nº: 2023.0000.603.4151 **UNIDADE ESCOLAR EURICO VELOSO DO CARMO** Contratante: **CONSELHO ESCOLAR EURICO VELOSO DO CARMO** CNPJ: 46.473.917/0001-04; Contratada: **ATUANTE ALIMENTOS LTDA**. CNPJ nº: 33.458.350/0001-55. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VIGÊNCIA:** 7 (SETE) meses, no período de 25.06-.2024 à 25.01.2025 ou até a conclusão da contratação Pregão Eletrônico,

contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.06.2024.

MARIA APARECIDA DE FREITAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 485810

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO/PREGÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 002/2023. **PROCESSO** Filho nº: 2023.0000.603.4151 **UNIDADE ESCOLAR EURICO VELOSO DO CARMO** Contratante: **CONSELHO ESCOLAR EURICO VELOSO DO CARMO** CNPJ: 46.473.917/0001-04; Contratada: **G2 SUPERMERCADO EIRELI**. CNPJ nº: 11.113.161/0001-08. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VIGÊNCIA:** 7 (SETE) meses, no período de 25.06.2024 à 25.01.2025 ou até a conclusão da contratação Pregão Eletrônico, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.06.2024.

MARIA APARECIDA DE FREITAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 485812

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO/PREGÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 002/2023. **PROCESSO** Filho nº: 2023.0000.603.4151 **UNIDADE ESCOLAR EURICO VELOSO DO CARMO** Contratante: **CONSELHO ESCOLAR EURICO VELOSO DO CARMO** CNPJ: 46.473.917/0001-04; Contratada: **GUIMAX COMERCIAL LTDA**. CNPJ nº: 42.958.096/0001-45. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VIGÊNCIA:** 7 (SETE) meses, no período de 25.06.2024 à 25.01.2025 ou até a conclusão da contratação Pregão Eletrônico, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.06.2024.

MARIA APARECIDA DE FREITAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 485813

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO/PREGÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 002/2023. **PROCESSO** Filho nº: 2023.0000.603.4151 **UNIDADE ESCOLAR EURICO VELOSO DO CARMO** Contratante: **CONSELHO ESCOLAR EURICO VELOSO DO CARMO** CNPJ: 46.473.917/0001-04; Contratada: **M2 ALIMENTOS LTDA-ME**. CNPJ nº: 42.619.283/0001-02. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VIGÊNCIA:** 7 (SETE) meses, no período de 25.06.2024 à 25.01.2025 ou até a conclusão da contratação Pregão Eletrônico, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.06.2024.

MARIA APARECIDA DE FREITAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 485814

JUSTIFICATIVA

TERMO ADITIVO DE PRAZO

Referente ao Pregão nº 02/2023

Modalidade: **PREGÃO**

Processo Filho: **202300006034151**

JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

Assunto: Prorrogação de prazo contratual

Contrato nº: 002/2023

Contratada/CNPJ:

M2 ALIMENTOS LTDA-ME/42.619.283/0001-02

GUIMAX COMERCIAL LTDA/42.958.096/0001-45



ATUANTE ALIMENTOS LTDA/33.458.350/0001-55
G2 SUPERMERCADO EIRELI/11.113.161/0001-08
Contratante/CNPJ: COLÉGIO ESTADUAL EURICO VELOSO DO
CARMO/46.473.917/0001-04

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, visando atender, **Contratante/CNPJ: COLÉGIO ESTADUAL EURICO VELOSO DO CARMO**, no município de **RIO VERDE-GO** conforme Anexo I - Termo de Referência, integrante do Contrato.

O Presidente do **CONSELHO ESCOLAR EURICO VELOSO DO CARMO**, no desempenho de suas atribuições que lhe são conferidas é responsável todos os serviços de interesse público nesta Unidade Escolar, e para garantir o funcionamento da estrutura administrativa e o fornecimento da alimentação escolar aos alunos, conforme determina a Constituição Federal, em seu art. 208, necessita prorrogar o contrato com a empresa supracitada, ora contratada por meio do processo licitatório na modalidade PREGÃO nº 002/2023.

A regulamentação da duração do contrato administrativo mereceu dispositivo especial voltado ao disciplinamento do tema. Trata-se do art. 57 da supracitada lei, com arrima na Constituição Federal de 1988, art. 167, inciso II e § 1º, onde se estabelece regras disciplinando a vigência das obrigações assumidas pela Administração Pública, mormente no que diz respeito aos ajustes que importem no desembolso de recursos públicos.

É pacífico o entendimento de que a duração do contrato administrativo é prazo de sua vigência, isto é, o tempo de sua existência, sendo este todo o período durante o qual o ajuste entre a Administração Pública e o particular surtirá efeitos, realizando assim, os objetivos de sua finalidade (Carlos Fernando Mazzoco). Observa-se que todo contrato administrativo deve conter a vigência, já que o art. 57, § 2º, proíbe a realização de contratos com vigência indeterminada. Abrindo também um precedente de prorrogação dos prazos para que a Administração pública possa cumprir a finalidade do objeto, seja concluir a obra.

Convém observar, o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, que diz o seguinte:

“Art. 57 - A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos”:(...).

Convém observar, o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, que diz o seguinte:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses;”

A doutrina jurídica prevê que, a duração do Contrato Administrativo, é cláusula necessária, estabelecendo os prazos de início de etapas de execução, conclusão, de entrega, de fiscalização e de recebimento definitivo, conforme o caso.

O final do prazo determinado no Termo Aditivo ao Contrato nº002/2023 a vigência expira em 25/01/2025 e, havendo previsão orçamentária, a Administração Pública está autorizada a prorrogar o contrato, com o mesmo contratado e, nas mesmas condições iniciais, sem proceder nova licitação.

No caso vertente, é de se chamar a atenção para duas condições:

a) O preço ofertado inicialmente, permanece inalterado, o que significa dizer que o menor preço do quando da realização do processo licitatório, permanece os produtos e transporte, denotando que a Administração Pública economizará;

b) A empresa continua a preencher os requisitos, atendendo as necessidades para as quais foi contratada, portanto devidamente enquadrada na finalidade exigida pela administração, e

c) Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor, objeto do Contrato nº 002/2023 assinado com o **CONSELHO ESCOLAR EURICO VELOSO DO CARMO**.

Dentro de uma nomenclatura tecnicista a doutrina sintetiza os tipos de contratos administrativos em basicamente dois: os contratos de execução instantânea e os de execução

continuada, e nesse particular Marçal Justen Filho (Justen Filho, Marçal, Comentários à Lei de Licitações e contratos administrativos. 4. ed. Rio de Janeiro: Aide, 1995):

“Os contratos de execução instantânea impõem à parte o dever de realizar uma conduta específica e definitiva. Uma vez cumprida a recursos financeiros, tendo muitas vezes a análise da documentação dos pagamentos e acompanhamento técnico dos serviços executados obrigação, o contrato se exaure e nada mais pode ser exigido do contratante. (...) Já os contratos de execução continuada impõem à parte o dever de realizar uma conduta que se renova ou se mantém no decurso do tempo. Não há uma conduta específica e definitiva cuja execução libere o devedor (excluídas as hipóteses de vícios redibitórios, evicção etc.)”.

Dessa forma, torna-se necessário dar continuidade ao Contrato por meio de Termo Aditivo, haja vista as razões de interesse público e a preocupação em atender aos interesses essenciais da população, bem como, obter preços e condições que mais oferecem vantagens para a Administração.

RIO VERDE/COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIO VERDE, 25 DE JUNHO DE 2024.

MARIA APARECIDA DE FREITAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 485815

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2024.0000.607.9347 ASSUNTO: Contrato nº 014/2024. , que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do **CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS SEBASTIÃO DO VALE** - CNPJ: 46.038.315/0001-29 e a pessoa Jurídica **EMPÓRIO DAS CARNES RIO VERDE LTDA** CNPJ nº: 32.036.114/0001-88. DO OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do **Conselho Escolar Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Sebastião do Vale**, da **Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS SEBASTIÃO DO VALE**, município Rio Verde-GO. DA MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços n. 002/2023. DO VALOR: R\$ 2.099,17 (Dois mil, noventa e nove reais e dezessete centavos) DOS RECURSOS: Fonte TE/FNDE. DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará 07(sete meses) a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA: 30/08/2024.**

SAMIR FRAGA DE PAIVA
PRESIDENTE DO CONSELHO

Protocolo 485816

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
1º Semestre/2023

Contrato nº 003/2022 **PROCESSO nº 202200006067009 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL VERANY MACHADO DE OLIVEIRA** Contratante: Conselho Escolar Jardim Primavera CNPJ: 01.245.411/0001-00 Contratada: Comercial Mendes e Bonamigo LTDA. **CNPJ nº: 26.669.899/0001-23. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 33.267,59 (trinta e três mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 28/10/2022.**

NILTA MENDES DA SILVA BORGES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 485819

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP**

Contrato nº 003/2024 PROCESSO nº: 202300006032239 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL BENEDITO LUCIMAR HESKETH DA SILVA Contratante: Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL BENEDITO LUCIMAR HESKETH DA SILVA CNPJ:001.053.013/0001-91 Contratada: Atuante Alimentos Ltda CPF/CNPJ nº: 33.458.350/0001-55 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar VALOR: R\$ 18.300,76 VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024.

GEIJA PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 485820

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2023 - 2023.0000.610.3734
2º Sem/2024**

Contrato nº 006/2024. PROCESSO AQUISITIVO nº 202300006032552 UNIDADE ESCOLAR CEPI ANDRELINO RODRIGUES DE MORAIS Contratante: Conselho Escolar Andreilino Rodrigues de Moraes CNPJ: 00.716.702/0001-76 Contratada: PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELÍCIA LTDA CNPJ nº: 02.895.623/0001-03 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar VALOR: R\$ 19.516,01 (Dezenove mil quinhentos e dezesseis reais e um centavo) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29.08.2024.

Odair José de Moura Brasil
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 485821

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023 - 2023.0000.609.0240
2º Sem/2024**

Contrato nº 004/2024 PROCESSO AQUISITIVO nº 202300006032900 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Florescer Contratante: Conselho Escolar Instituto Pestalozzi de Goiânia CNPJ: 00.678.998/0001-88 Contratada: CONFIANCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 24.856.835/0001-06 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 4.306,42 (quatro mil e trezentos e seis reais e quarenta e dois centavos) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/08/2024.

Andreia Lino do Carmo Bessa
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 485824

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
2º Sem/2024**

Contrato nº 05/2024 PROCESSO AQUISITIVO nº 202300006033044 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL JARDIM NOVO MUNDO Contratante: Conselho Escolar ESCOLA ESTADUAL JARDIM NOVO MUNDO CNPJ: 00.675.596/0001-20 Contratada: PANIFICADORA E LANCHONETE KIDELIA LTDA CNPJ nº: 02.895.623/0001-03 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar VALOR: R\$ 8.782,90 (oito mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26.08.2024.

OLINDA ABADIA CABRAL DE MELO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 485826

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023 - 2023.0000.610.3692
2º Semestre/2024**

Contrato nº 005/2024. PROCESSO AQUISITIVO nº 2023.0000.603.3276 UNIDADE ESCOLAR CEPI-CARLOS ALBERTO DE DEUS; Contratante: Conselho Escolar Carlos Alberto de Deus CNPJ: 00.646.175/0001-70 Contratada:

PANIFICADORA E LANCHONETE KI-DELICIA EIRELE-ME LTDA CNPJ nº: 02.895.623/0001-03. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$17.488,09. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20.08.2024.
ANNA CAROLLINA RODRIGUES BATISTA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 485828

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023 - 2023.0000.610.3839
2º Sem/2024**

Contrato nº 004/2024 PROCESSO AQUISITIVO nº 202300006033481 UNIDADE ESCOLAR CEPI AÉCIO OLIVEIRA DE ANDRADE Contratante: CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL AÉCIO OLIVEIRA DE ANDRADE CNPJ: 00.659.643/0001-41 Contratada: HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº: 28.893.983/0001-51 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 26.782,35 (Vinte e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02.09.2024.

ELIANE CRISTINA LUIZ SOBRINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 485829

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2023 - 2023.0000.610.3734
2º Semestre/2024**

Contrato nº 008/2024 PROCESSO AQUISITIVO nº 202300006034229 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JARDIM AMÉRICA Contratante: Conselho Escolar São Gaspar Bertoni CNPJ: 00.629.302/0001-23 Contratada: PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELÍCIA LTDA CNPJ nº: 02.895.623/0001-03 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar VALOR: R\$ 21.365,19 (vinte e um mil e trezentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21.08.2024.

OLINDA ABADIA CABRAL DE MELO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 485831

**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA 002/2024**

Contrato nº 008/2024 PROCESSO nº: 202400006052740 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JARDIM AMÉRICA Contratante: Conselho Escolar São Gaspar Bertoni CNPJ: 00.629.302/0001-23 Contratada: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÁS -COMAFAGO CNPJ: 18.483.185/0001-06 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar VALOR: R\$ 14.807,58 (Quatorze mil oitocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26.08.2024.

ANDRÉ LUIS THOME RIBEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 485832

**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA EDITAL 002/2024
SEGUNDO SEMESTRE 2024**

CONTRATO nº 008/2024 PROCESSO nº 202400006053033 UNIDADE ESCOLAR CEPI DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR FORÇA E AÇÃO CNPJ: 00.688.299/0001-19 CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIAS (COMAFAGO) CNPJ Nº 18.483.185/0001-06 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar VALOR R\$ 2.941,60 (dois mil novecentos e quarenta um reais e sessenta centavos) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22.08.2024.

MARCOS SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 485834



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRAZO

Processo nº: 2022.0000.606.6581

Assunto: Termo aditivo do Contrato nº 004 /2022, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE URUAÇU e a pessoa jurídica EXCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 37.301.317/0001-78.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Empresa Especializada em Prestar Serviço de Construção Civil, Reforma e Ampliação no COLÉGIO ESTADUAL CEPI CORONEL JOAQUIM TAVEIRA, no Município de NIQUELÂNDIA - GO.

DA MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 004/2022.

DO PREÇO: R\$ 1.406.501,60 (um milhão quatrocentos e seis mil quinhentos e um reais e sessenta centavos).

DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 100-TE.

DA VIGÊNCIA: O presente termo versa sobre o aditivo do prazo Contrato nº 004/2022, que será a este anexado, qual informamos que o prazo do contrato da obra, passará de 640 (seiscentos e quarenta dias) conforme estipulado no último termo aditivo prazo, para 940 (novecentos e quarenta dias), ficando este o prazo final do contrato entre as partes, 31/05/2025. Ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado -- DOE

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2024.

Protocolo 485846

**EXTRATO DA ATA RP Nº 022/2024 - A
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, representada pela sua Titular, Profª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo (camisetas, bermudas, calça legging, agasalhos, moletom de inverno e conjuntos de uniformes esportivos), via Pregão Eletrônico, ATA DE REGISTRO DE PREÇO, para atender as demandas da Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação e outros eventos da Secretaria de Estado da Educação, com vistas a promover eventos escolares esportivos e outros.

DATA DA ASSINATURA: 02.09.2024.

FORNECEDOR: AFA Indústria Comércio e Serviços

CNPJ: 24.935.788/0001-96

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Camiseta GOLA POLO.	Marca Própria	UN	3.375	R\$ 30,00	R\$ 101.250,00
02	Camiseta GOLA POLO	Marca Própria	UN	33.750	R\$ 28,01	R\$ 33.750,00
03	Camisetas GOLA CARECA	Marca Própria	UN	56.512	R\$ 34,00	R\$ 1.921.408,00
05	Camisetas de GOLA POLO	Marca Própria	UN	2.250	R\$ 30,00	R\$ 67.500,00
06	Camiseta de GOLA POLO	Marca Própria	UN	750	R\$ 31,00	R\$ 23.250,00
10	Calça Legging	Marca Própria	UN	562	R\$ 39,00	R\$ 21.918,00
11	Calça Legging	Marca Própria	UN	188	R\$ 39,00	R\$ 7.332,00
14	Conjunto de Uniforme para equipe de Basquetebol feminino	Marca Própria	UN	24	R\$ 540,00	R\$ 12.960,00
15	Conjunto de Uniforme para equipe de Basquetebol feminino	Marca Própria	UN	24	R\$ 575,00	R\$ 13.800,00
16	Conjunto de Uniforme para a equipe de Wrestling Feminino	Marca Própria	UN	20	R\$ 435,00	R\$ 8.700,00
17	Conjunto de Uniforme para a equipe de Wrestling Masculino	Marca Própria	UN	20	R\$ 490,00	R\$ 9.800,00
18	Conjunto de uniforme para NATAÇÃO Feminina	Marca Própria	UN	20	R\$ 795,00	R\$ 15.900,00
19	Conjunto de uniforme para NATAÇÃO Masculina	Marca Própria	UN	20	R\$ 785,00	R\$ 15.700,00
20	Conjunto de uniforme para Voleibol Feminino	Marca Própria	UN	24	R\$ 515,00	R\$ 12.360,00
21	Conjunto de uniforme para Voleibol Masculino	Marca Própria	UN	24	R\$ 595,00	R\$ 14.280,00
22	Conjunto de uniforme para Atletismo Feminino	Marca Própria	UN	20	R\$ 620,00	R\$ 12.400,00
23	Conjunto de uniforme para Atletismo Masculino	Marca Própria	UN	20	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00
24	Conjunto de uniforme para Vôlei de Praia Feminino	Marca Própria	UN	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00



25	Conjunto de uniforme para Vôlei de Praia Masculino	Marca Própria	UN	8	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
26	Conjunto de uniforme para Futsal Feminino	Marca Própria	UN	24	R\$ 585,00	R\$ 14.040,00
27	Conjunto de uniforme para Futsal Masculino	Marca Própria	UN	24	R\$ 635,00	R\$ 15.240,00
28	Conjunto de uniforme para Handebol Feminino	Marca Própria	UN	24	R\$ 495,00	R\$ 11.880,00
29	Conjunto de uniforme para Handebol Masculino	Marca Própria	UN	24	R\$ 525,00	R\$ 12.600,00
30	Conjunto de uniforme para Badminton Masculino	Marca Própria	UN	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
31	Conjunto de uniforme para Badminton Masculino	Marca Própria	UN	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
32	CONJUNTO COMPOSTO POR: 02 Camisetas e 02 Bermudas, sendo com 01 Camiseta Azul, 01 Bermuda Azul, 01 Camiseta Amarela e 01 Bermuda Amarela	Marca Própria	UN	20	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00
33	Conjunto de uniforme para Tenis de Mesa Masculino	Marca Própria	UN	20	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00
34	Cojunto de Agasalho Composto por: Blusa Agasalho	Marca Própria	UN	562	R\$ 165,00	R\$ 92.730,00
35	Conjunto de Agasalho Composto Por: Blusa Agasalho	Marca Própria	UN	188	R\$ 185,00	R\$ 34.780,00
Valor Total dos itens						R\$ 2.503.778,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

**EXTRATO DA ATA RP Nº 022/2024 - B
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2024**

DATA DA ASSINATURA: 02.09.2024.

FORNECEDOR: FABRIK LTDA

CNPJ: 29.622.736/0001-83

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04	Camiseta Gola Careca.	Camiseta Gola Careca.	UN	18.838	R\$ 28,00	R\$ 527.464,00
07	Camiseta Gola V	Marca Própria	UN	2.250	R\$ 24,00	R\$ 54.000,00
08	Camisetas Gola V	Marca Própria	UN	750	R\$ 24,00	R\$ 18.000,00
09	Bermuda	Marca Própria	UN	750	R\$ 29,00	R\$ 21.750,00
12	Moleton de Inverno com Capuz	Marca Própria	UN	562	R\$ 71,00	R\$ 39.902,00
13	Moleton de Inverno com Capuz	Marca Própria	UN	188	R\$ 74,00	R\$ 13.912,00
Valor Total dos itens						R\$ 675.028,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 484775

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0899, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002112780; e

Considerando o teor do Ofício nº 105.201/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 27 de agosto de 2024, a 1º Sargento PM *820* VANILDA GONÇALVES LIRA RIBEIRO, inscrita no CPF nº ***.482.301-**, da reserva remunerada, convocada transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0774/2024/SSP (SEI nº 64309587).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 485735

PORTARIA Nº 0900, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002110299; e

Considerando o teor do Ofício nº 105.113/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 22 de agosto de 2024, o 1º Sargento PM *894* WALTER CRISTOVAM GOMES TEIXEIRA, inscrita no CPF nº ***.839.566-**, da reserva remunerada, convocada transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0918/2017/SSP (SEI nº 63990286 e 63990393).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 485737

PORTARIA Nº 0901, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002111950; e

Considerando o teor do Ofício nº 105.125/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 26 de agosto de 2024, o Capitão PM *490* JÂNIO DA SILVA COELHO, inscrito no CPF nº ***.543.021-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0505/2021/SSP (SEI nº 64047586).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 485739

PORTARIA Nº 0897, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

Designa gestor de Termo de Cooperação Técnica firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado

no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300016003058,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos ajustes firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

Considerando o comando insculpido na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios, acordos e ajustes; as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51 e seguintes; e o previsto no Decreto nº 10.248, de 31 de março de 2023, que estabelece normas que regulamentam a celebração, a execução, o acompanhamento e a fiscalização dos convênios e dos termos de cooperação firmados no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Designar como representante desta Secretaria o servidor RHANDERSON LOURENÇO SANTOS, inscrito no CPF nº ***.830.001-**, para atuar como Gestor do Termo de Cooperação Técnica nº 14/2024/SSP (SEI nº 64570489) e respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e o Município de Caldas Novas/Goiás, cujo objeto é o desenvolvimento de ações e estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional entre os partícipes, com o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, a fim de incrementar as ações atinentes à fiscalização, à segurança pública e à segurança viária no âmbito do Estado de Goiás.

Art. 2º Designar a servidora NARA MENDES ROSA, inscrita no CPF nº ***.380.681-**, para atuar como suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Cooperação sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; e

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Diretoria-Geral de Polícia Penal para conhecimento e demais providências que o caso requer.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 485888

PORTARIA Nº 0904, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

Substitui Suplente de Gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 201900016010665, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS SENA D'ABREU CORDEIRO, inscrito no CPF nº ***.959.551-**, ocupante do cargo



de Assistente em Gestão Administrativa, para atuar como Suplente do Gestor do Contrato nº 015/2021/SSP (SEI nº 000019337233), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa GARRA FORTE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.352/0001-74, cujo objeto é a contratação de serviço de vigilância armada 24 (vinte e quatro) horas, por um período de 12 (doze) meses, no edifício sede do PROCON Goiás, situado na Rua 8, 242, Quadra 5, Lote 36, Edifício Torres, Setor Central, Goiânia/GO, em substituição ao servidor SILVIO JOSÉ MACHADO, inscrito no CPF nº ***.761.101-**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, designado por meio da Portaria nº 0171, de 29 de março de 2021 (SEI nº 000019480992).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 485892

PORTARIA Nº 0905, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

Substitui Suplente de Gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 201900016010665, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS SENA D'ABREU CORDEIRO, inscrito no CPF nº ***.959.551-**, ocupante do cargo de Assistente em Gestão Administrativa, para atuar como Suplente do Gestor do Contrato nº 016/2021/SSP, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa BM ALARMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.411.312/0001-62, cujo objeto é a contratação de serviço de vigilância eletrônica 24 (vinte e quatro) horas, por um período de 12 (doze) meses, no edifício sede do PROCON Goiás, situado na Rua 8, 242, Quadra 5, Lote 36, Edifício Torres, Setor Central, Goiânia/GO, em substituição ao servidor SILVIO JOSÉ MACHADO, inscrito no CPF nº ***.761.101-**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, designado por meio da Portaria nº 0172, de 29 de março de 2021 (SEI nº 000019481499).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 485893

EXTRATO DO DESPACHO Nº 776/2024/SSP/SCGP

Assunto: Despacho.

Referência: Processo nº 202200007077329.

Vítima: Administração Pública.

Infração: artigo 204, inciso X, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: trata-se de recurso administrativo relacionado ao processo administrativo disciplinar sumário, manejado por servidor da Polícia Civil de Goiás, no qual foi aplicada a penalidade de 34 (trinta e quatro) dias de suspensão, com a consequente pena acessória de inabilitação pelo prazo de 510 (quinhentos e dez) dias.

Decisão: recurso recebido com efeito suspensivo. Em juízo de retratação, mantida a decisão na íntegra. Encaminhamento ao Senhor Governador do Estado de Goiás.

Data do Despacho: 05/09/2024.

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 485818

TERMO DE COOPERAÇÃO 18/2024 /SSP

Processo SEI/GO: 202400016025163

OBJETO:

1. Constitui objeto do presente ajuste a disponibilização à Guarda Civil Municipal de Guapó (GCM) para utilização dos sistemas de Multiportabilidade - (MPORTAL) e ao Sistema de Registro de Atendimento Integrado (RAI), a serem fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública - SSP/GO.

PARTÍCIPES:

1. Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSPGO;
2. Prefeitura d Município de Guapó/GO

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 485873

TERMO DE COOPERAÇÃO 19/2024 /SSP

Processo SEI/GO: 202400016016838

OBJETO:

1. Constitui objeto do presente ajuste a disponibilização pela SSP de acessos Sistema de Registro de Atendimento Integrado - RAI e MPORTAL exclusivamente aos servidores efetivos da Guarda Civil Municipal, tendo como contrapartida disponibilizar o acesso ao banco de dados/sistemas informatizados via login/senha e via webservice, com informações cadastrais que possam ser de interesse da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com vista à atividade integrada e comunicação entre os participantes..

PARTÍCIPES:

1. Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSPGO;
2. Prefeitura d Município de Sanclerlândia/GO

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 485874

TERMO DE COOPERAÇÃO 14/2024 /SSP

Processo SEI/GO: 202300016003058

OBJETO:

1. O presente Termo tem por objeto o desenvolvimento de ações e estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional entre os participantes, com o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, a fim de incrementar as ações atinentes à fiscalização, à segurança pública e à segurança viária no âmbito do Estado de Goiás.

PARTÍCIPES:

1. Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSPGO;
2. Prefeitura d Município de Caldas Novas/GO



VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 485875

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 43/2024 (SISLOG 105016), Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é: Equipamentos Médicos, Eletrocardiógrafo, gravador de Holter, Sistema analisador de holter, Monitor / Medidor de Pressão Arterial, Otoscópio Adulto, Detector Fetal (Sonar), Negatoscópio, Esfigmomanômetro digital e Conjunto Cirúrgico. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 03/10/2024 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Frederico Gomes de Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 485766

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.915, de 04 de setembro de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002107694, e Considerando o que consta no inciso I e § 1º, do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças; Considerando o Soldado/2ª Classe PM *9.72* FAGNER WESLEY DE SOUSA LIMA, CPF nº ***.275.861-**, lotado no 19ºCRPM/26ºBPM, filho de Francisco Otávio de Lima e Franciane Aureliano de Sousa, natural de Teresina - PI, nascido aos 6 de Dezembro de 1996; e Considerando o Requerimento nº 40/2024 (63754567), o Laudo Médico Pericial da Junta Central de Saúde da PMGO nº 299, Ata nº 156 de 22/08/2024 considerando-o apto para o Serviço Policial Militar, para fins de licenciamento a pedido (63971275), bem como a ficha de desimpedimento do requerente (63774228), resolve: Art. 1º Licenciar a pedido, o Soldado de 2ª Classe PM *9.72* FAGNER WESLEY DE SOUSA LIMA, CPF nº ***.275.861-**, a contar de 16 de agosto de 2024. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e demais providências necessárias. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 485572

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.922, de 04 de setembro de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002111444, e Considerando o que consta no inciso I e § 1º, do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças; Considerando o Soldado/2ª Classe PM *9.53* WELINGTON DE MORAES PEIXOTO, CPF nº ***.312.361-**, lotado no 15ºCRPM/23ºBPM, filho de Ediuberto de Jesus Peixoto e Ana Maria de Oliveira Moraes, natural de Brazlândia - DF, nascido aos 18 de Novembro de 1993; e Considerando o Requerimento nº 60/2024 (64030583), o Laudo Médico Pericial da Junta Central de

Saúde da PMGO nº 240, Ata nº 160 de 28/08/2024 considerando-o apto para o Serviço Policial Militar, para fins de licenciamento a pedido (64176125), bem como a ficha de desimpedimento do requerente (64190397), resolve: Art. 1º Licenciar a pedido, o Soldado de 2ª Classe PM *9.53* WELINGTON DE MORAES PEIXOTO, CPF nº ***.312.361-**, a partir de 23 de agosto de 2024. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e demais providências necessárias. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 23 de agosto de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 485577

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.925, de 04 de setembro de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002112175, e Considerando o que consta no inciso I e § 1º, do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças; Considerando o Soldado de 2ª Classe PM *9.81* JOÃO PEDRO OLIVEIRA BARBOSA, CPF nº ***.434.691-**, lotado no 1ºCRPM/13ºBPM, filho de José Américo Sousa Barbosa e Marlene Santa Cruz de Oliveira Babosa, natural de Brasília - DF, nascido aos 19 de Fevereiro de 2000; e Considerando o Requerimento nº 64/2024 (64086999), o Laudo Médico Pericial da Junta Central de Saúde da PMGO nº 243, Ata nº 160 de 28/08/2024 considerando-o apto para o Serviço Policial Militar, para fins de licenciamento a pedido (64178644), bem como a ficha de desimpedimento do requerente (64182166), resolve: Art. 1º Licenciar a pedido, o Soldado de 2ª Classe PM *9.81* JOÃO PEDRO OLIVEIRA BARBOSA, CPF nº ***.434.691-**, a contar de 26 de agosto de 2024. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e demais providências necessárias. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 26 de agosto de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 485579

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.918, de 04 de setembro de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002103343, e Considerando o que consta no inciso I e § 1º, do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças; Considerando o Soldado/2ª Classe PM *9.35* MATEUS PRESTES FERREIRA, CPF nº ***.357.641-**, lotado no 26ºBPM, filho de Irany Neves Ferreira e Suely Lopes Prestes, natural de Brasília - DF, nascido aos 7 de Maio de 1996; e Considerando o Requerimento nº 27/2024 (63375808), o Laudo Médico Pericial da Junta Central de Saúde da PMGO nº 282, Ata nº 153 de 19/08/2024 considerando-o apto para o Serviço Policial Militar, para fins de licenciamento a pedido (63802564), bem como a ficha de desimpedimento do requerente (63766170), resolve: Art. 1º Licenciar a pedido, o Soldado de 2ª Classe PM *9.35* MATEUS PRESTES FERREIRA, CPF nº ***.357.641-**, a contar de 7 de agosto de 2024. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e demais providências necessárias. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 7 de agosto de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 485580



ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.919, de 04 de setembro de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002108379, e Considerando o que consta no inciso I e § 1º, do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças; Considerando o Soldado de 2ª Classe PM *0.02* THIAGO ALEXANDRE DA CRUZ RAMOS, CPF nº ***.625.321-**, lotado no 03ºCRPM/28ºBPM, filho de Celso Alexandre Ramos de Souza e Simone Helena da Cruz, natural de Brasília - DF, nascido aos 26 de Julho de 1993; e Considerando o Requerimento nº 59/2024 (64030239), o Laudo Médico Pericial da Junta Central de Saúde da PMGO nº 249, Ata nº 160 de 28/08/2024 considerando-o apto para o Serviço Policial Militar, para fins de Licenciamento a Pedido (64185502), bem como a ficha de desimpedimento do requerente (64265259), resolve: Art. 1º Licenciar a pedido, o Soldado de 2ª Classe PM *0.02* THIAGO ALEXANDRE DA CRUZ RAMOS, CPF nº ***.625.321-**, a contar de 23 de agosto de 2024. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e demais providências necessárias. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 23 de agosto de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 485583

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.920, de 04 de setembro de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002105766, e Considerando o que consta no inciso I e § 1º, do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças; Considerando a Soldado de 2ª Classe PM *8.89* AMANDA MARIA DOMINGUES POVOA, portadora do CPF nº ***.988.491-**, lotada no 35ºCIPM, filha de Luiz Eustaquiu Silva e Marcia Girleene Domingues Silva, Cuiabá - MT, nascida aos 20 de Abril de 1995; e Considerando o Requerimento nº 31/2024 (63570548), o Laudo Médico Pericial da Junta Central de Saúde da PMGO nº 286, Ata nº 154 de 20/08/2024 considerando-o apto para o Serviço Policial Militar, para fins de licenciamento a pedido (63904087), bem como a ficha de desimpedimento da requerente (63676783), resolve: Art. 1º Licenciar a pedido, a Soldado de 2ª Classe PM *8.89* AMANDA MARIA DOMINGUES POVOA, portadora do CPF nº ***.988.491-**, a partir de 13 de agosto de 2024. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e demais providências necessárias. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 13 de agosto de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 485584

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.916, de 04 de setembro de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002107771, e Considerando o que consta no inciso I e § 1º, do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado

de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças; Considerando que a Soldado/2ª Classe PM *9.09* GABRIELA INÁCIO DA SILVA, CPF nº ***.931.951-**, lotada no 5ºCRPM/2ºCIPM, filha de José Luis Pereira da Silva e Claudia Regina Inácio de Jesus, natural de Brasília - DF, nascida em 1º de Janeiro de 1996; e Considerando o Requerimento nº 39/2024 (63750349), o Laudo Médico Pericial da Junta Central de Saúde da PMGO nº 300, Ata nº 156 de 22/08/2024 considerando-a apta para o Serviço Policial Militar, para fins de licenciamento a pedido (63971595), bem como a ficha de desimpedimento da requerente (63996904), resolve: Art. 1º Licenciar a pedido, a Soldado de 2ª Classe PM *9.09* GABRIELA INÁCIO DA SILVA, CPF nº ***.931.951-**, a contar de 16 de agosto de 2024. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e demais providências necessárias. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 485585

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.917, de 04 de setembro de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002105478, e Considerando o que consta no inciso I e § 1º, do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças; Considerando o Soldado de 2ª Classe PM *9.72* ERISSON WENDER PEREIRA NUNES, CPF nº ***.249.491-**, lotado no 11ºCRPM/21ºBPM, filho de Domingos Silos Nunes Barbosa e Elisângela Pereira dos Santos, natural de Brasília - DF, nascido aos 22 de fevereiro de 1997; e Considerando o Requerimento nº 54/2024 (63917988), o Laudo Médico Pericial da Junta Central de Saúde da PMGO nº 307, Ata nº 157 de 23/08/2024 considerando-o apto para o Serviço Policial Militar, para fins de licenciamento a pedido (64015756), bem como a ficha de desimpedimento do requerente (63943958), resolve: Art. 1º Licenciar a pedido, o Soldado de 2ª Classe PM *9.72* ERISSON WENDER PEREIRA NUNES, CPF nº ***.249.491-**, a contar de 21 de agosto de 2024. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e demais providências necessárias. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 485588

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.921, de 04 de setembro de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002105922, e Considerando o que consta no inciso I e § 1º, do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças; Considerando o Soldado de 2ª Classe PM *9.47* SERGIO ESTEVÃO COUTINHO, CPF nº ***.891.091-**, lotado no 11ºCRPM/21ºBPM, filho de Sergio Luiz Coutinho e Ilma Moura De Sousa, natural de Sobradinho - DF, nascido aos 21 de Julho de 1998; e Considerando o Requerimento nº 52/2024 (63927862), o Laudo Médico Pericial da Junta Central de Saúde da PMGO nº 291, Ata nº 156 de 22/08/2024 considerando-o apto para o Serviço Policial Militar, para fins de licenciamento a pedido (63968500), bem como a ficha de desimpedimento do requerente (64038100), resolve: Art. 1º Licenciar a pedido, o Soldado de 2ª Classe PM *9.47* SERGIO ESTEVÃO COUTINHO, CPF nº ***.891.091-**, a contar de 21 de



agosto de 2024. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e demais providências necessárias. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 485589

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024/PMGO
PROCESSO Nº 20240005029832
Contratação SISLOG nº: 108481

O Estado de Goiás, por intermédio da **PM - POLÍCIA MILITAR** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por LOTE**, sendo **ampla participação** em Modo de Disputa **Aberto**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: **Reforma do Sistema de Iluminação Externa do Batalhão de Trânsito - BPMTRAN / PMGO**. Data e horário de início da Sessão Pública: **09:30** horas do dia **24/09/2024** (horário de Brasília-DF). Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da Sessão Pública. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62 98188-0076 e/ou e-mail: licitacao.pmgo@gmail.com.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 485772

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2024

Termo de Cooperação nº 02/2024 - CBMGO. Processo nº 202400011001423. Partícipes: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP/GO; CNPJ nº 01.409.606/0001-48, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-CBMGO; CNPJ nº 33.638.099/0001-00 e o Município de Barro Alto-GO, CNPJ nº 02.355.675/0001-89. Objeto: Conjugação de esforços entre os partícipes visando a implementação de ações e atividades voltadas à promoção do desenvolvimento dos entes públicos envolvidos, com destaque para as ações de implantação e estruturação da Unidade do Corpo de Bombeiros Militar no município de Barro Alto - GO. Vigência: 05/09/2024 à 04/09/2029. Data de Assinatura: 05/09/2024. Gabinete do Comando-Geral, em Goiânia, 05/09/2024. Washington Luiz Vaz Júnior - Cel QOC - Comandante-Geral do CBMGO.

Protocolo 485765

Diretoria-Geral de Polícia Penal

HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao vencedor citado acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359/2023.

Descrição do item 001

Código 3512 - Obras de Engenharia, obra civil. Contratação de empresa para a construção de muro, oito guaritas e portão de entrada na Unidade Prisional Regional de Itumbiara.

Período (dias): 240

Quantidade: 1

Unidade: serviço (s)

CPF/CNPJ 26.791.812/0001-96
Fornecedor: MRL CONSTRUTORA LTDA
Valor Unitário: R\$ 4.562.900,00
Valor Total: R\$ 4.562.900,00

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO
Diretor-Geral da Polícia Penal

Protocolo 485914

Secretaria da Saúde - SES

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 2677, de 05 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o relatório final das notas dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde, obtidas através das Avaliações de Desempenho Individual - ADI e Avaliações de Desempenho por Função Adicional - ADFA, realizadas no Sistema Integrado de Avaliação e Desempenho - SIADI, referentes ao ciclo de 01/05/2024 a 30/07/2024, nos termos do §2º do artigo 3º da Lei estadual nº 14.600/2003, c/c artigo 36, inciso III, e artigo 43, parágrafo único, do Decreto estadual nº 10.055, de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º DETERMINAR a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 485771

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2616/2024-SES - Revogação da Portaria Nº 228/2023-SES-GO, que designou CYNTIA RODRIGUES DE ARAÚJO ESTRELA, CPF nº XXX.388.601-XX, e RODRIGO MASSAKATSU NISHIHARU TANAKA, CPF nº XXX.982.481-XX, como gestores do contrato referente ao processo nº 202000010037875, e Designação de Gestores do Contrato. **Processo nº:** 202000010037875. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Proteção Radiológica Pessoal, com fornecimento de dosímetros (medidores de radiações gama e X), certificados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), para atender aos servidores públicos estaduais, que exercem funções nos serviços de radiodiagnóstico, na Unidade Assistencial que possui serviços de imagem por radiação ionizante e/ou para uso nas atividades de fiscalização. **Contratada:** SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA. **Gestores:** CYNTIA RODRIGUES DE ARAÚJO ESTRELA, CPF: XXX.388.601-XX, MORGANA SOUTO DE SOUZA PEDROSA, CPF nº XXX.086.681-XX. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da data de assinatura. **Data de assinatura:** 06/09/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 485773

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2617/2024-SES - Revogação da Portaria Nº 885/2023-SES-GO, que designou KAROLINE ODERDENGE ALVARES, CPF nº XXX.226.871-XX, e RODRIGO REZENDE DE SOUZA, CPF nº XXX.888.221-XX, como gestora e gestor substituto do contrato referente ao processo nº 202100010001205, e Designação de Gestor do Contrato. **Processo nº:** 202100010001205. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível. **Contratada:** TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. **Gestor:** KAROLINE ODERDENGE ALVARES, CPF: XXX.226.871-XX. **Gestora Substituta:** FHERNANDA



RANGEL DE RODRIGUES, CPF: XXX. 801. 321-XX. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da data de assinatura. **Data de assinatura:** 06/09/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 485774

PORTARIA Nº 2614, de 30 de agosto de 2024

Regulamenta a sistematização e a operacionalização da concessão de gratificações aos servidores públicos cedidos às Organizações Sociais, pelo exercício de função temporária de direção, chefia ou assessoramento ou associada ao desempenho de produtividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 14-B, § 3º, da Lei nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005 e o art. 30 da Lei nº 21.740, de 29 de dezembro de 2024.

Considerando o Despacho nº 1156/2022 - GAB, da Procuradoria Geral do Estado, processo SEI 201600010021535, resolve:

Art. 1º Definir, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, a sistematização e a operacionalização da concessão e do pagamento das gratificações relativas a funções de direção, chefia, assessoramento ou associadas ao desempenho de produtividade por meio dos sistemas do Estado aos servidores cedidos às Organizações Sociais.

Art. 2º As organizações sociais possuem liberdade para fixação de valores e concessão das gratificações relativas a funções de direção, chefia, assessoramento ou associadas ao desempenho de produtividade, nos termos dos Planos de carreira e Porte das Unidades de Saúde aprovados previamente pela Secretaria de Estado da Saúde.

§ 1º Dentre os critérios dos Planos de carreira deverão ser apresentadas pesquisas de mercado com os valores compatíveis para os mesmos serviços em unidades análogas.

§ 2º As gratificações deverão obedecer às rubricas indicadas pela Gerência de Gestão de Pessoas/Superintendência de Gestão Integrada (SGI) mediante criação destas pela Secretaria de Administração.

§ 3º Deverão ser observados pelas organizações sociais, os princípios reitores da atividade administrativa inscritos no caput do art. 37 da Carta Política, com destaque aos postulados da razoabilidade e proporcionalidade e aos parâmetros erguidos pelo art. 39, §1º, da Constituição Federal.

§ 4º Os valores das gratificações designadas aos servidores estatutários cedidos para as Organizações Sociais serão deduzidos pela GGP/SGI, na mesma proporcionalidade, dos repasses mensais aos parceiros privados, com o valor pago pelo Estado a título de remuneração e de contribuição previdenciária do servidor colocado à disposição da organização social. Por conseguinte, serão informados à Coordenação de Gestão de Contratos para acompanhamento e conferência.

§ 5º As referidas entidades se encontram vinculadas aos termos e obrigações do Programa de Trabalho estipulado no Contrato de Gestão, assim como ao cronograma de desembolso financeiro previamente estabelecido no ajuste.

§ 6º É vedada a incorporação de qualquer vantagem pecuniária paga por organização social aos vencimentos ou remuneração de servidor cedido, nos termos do art. 14-B, § 2º, da Lei estadual nº 15.503/2005; § 2º do art. 30 da Lei estadual nº 21.740/2022 e Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

§ 7º As Gratificações concedidas a título de função temporária de direção, chefia ou assessoramento serão objeto de aditivo às parcerias firmadas com Organizações Sociais, mesmo que delas não resulte alteração no valor estimado de custeio das respectivas unidades de saúde.

§ 8º A Gratificação concedida a título de função temporária de direção, chefia ou assessoramento não ensejará em solicitação de aporte adicional de recurso financeiro, em nenhuma hipótese.

Art. 3º Para a concessão das gratificações relativas a funções de direção, chefia, assessoramento ou associadas ao desempenho de produtividade, o servidor deverá ser formalmente indicado para o cargo por intermédio de normativa interna expedida pela unidade de saúde, validada pela Organização social, enviada para a GGP/SGI para conhecimento.

Art. 4º A Organização Social é responsável pelo envio da informação do quantitativo de gratificações a serem criadas e a definição dos respectivos valores, mediante aprovação prévia do plano de cargos e salários pela Secretaria de Estado da Saúde.

§ 1º O requerimento a que se refere ao *caput* deverá ser avaliado previamente pela Gerência de Gestão de Pessoas/Superintendência de Gestão Integrada ou outra que vier a lhe substituir, já que se trata de servidores estatutários cedidos à parceira privada.

§ 2º O pagamento estará condicionado à avaliação de desempenho, a ser realizada, no mínimo, trimestralmente, pela chefia imediata, validada pela diretoria da Organização Social, somada à análise efetuada pelos próprios avaliados (autoavaliação), por meio de formulários previamente desenvolvidos pela parceira privada, encaminhados para a GGP, via Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS), até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao encerramento do trimestre.

§ 3º O desligamento e/ou a cessação das atividades no âmbito da SES, bem como a disposição/cessão do servidor a outro órgão ou entidade deste ou de outro ente federativo, ou ainda o retorno deste para a SES, fará(ão) cessar imediatamente o pagamento deste benefício.

§ 4º Aplicam-se aos servidores em questão, as mesmas regras referentes às licenças e afastamentos contidas no Decreto nº 10055, de 25 de fevereiro de 2022 (art. 7º, incisos e parágrafos).

Art. 5º As solicitações de designações e exclusões das funções de direção, chefia, assessoramento ou associadas ao desempenho de produtividade por parte da direção de cada unidade, devem ser direcionadas à Gerência de Gestão de Pessoas até o dia 20 (vinte) de cada mês, para as providências que se fizerem necessárias, a serem realizadas no mês subsequente ao pedido.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 485885

Notificação Nº 187 / 2024 SES/COFP-05073

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais, consoante o artigo 37, da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, **NOTIFICA** a servidora **ELLIANY GUIMARAES FERREIRA**, CPF ***.783.701-**, quanto ao retorno às atividades após o término da licença para tratar de interesses particulares em 11.09.2024. Ressalta-se que constitui transgressão disciplinar abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº 20.756/2020.

Goiânia, 04 de setembro de 2024.

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada

Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.

Protocolo 485793



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2021-SES/GO. Processo nº: 202100010006765. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo atual do serviço constante no Contrato nº 96/2021-SES/GO. Contratada: Eco Sistema Ambiental EIRELI. Valor do Aditivo: R\$ 76.127,81. Dotação Orçamentária: 2850.10.305.1043.2519.03.26000232.90. Data da assinatura: 06/09/2024. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Dorvil Ferreira Júnior - Eco Sistema Ambiental EIRELI.

Protocolo 485775

Errata Pregão Eletrônico - PE nº 68/2024 - SES Processo nº 202300005026119. Contratação nº 101377

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, informa que em relação ao Aviso de Licitação publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS n.º 24.367 em 06/09/2024, p. 16, onde se lê: Recebimento de Propostas: 06/09/2024 às 08 h. **Leia-se: Recebimento de Propostas: 09/09/2024 às 08 h.**

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Goiânia/GO, 06 de setembro de 2024.

Natal de Castro - Gerente da GELIC/SES-GO

Protocolo 485836

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 306, de 20 de agosto de 2024

Altera a Portaria nº 155, de 23 de abril de 2024, que distribui as Funções Comissionadas e Gratificações da Rede de Gestão - FCRGs/GRGs do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE em atendimento aos incisos I a V do Art. 6º da Portaria nº 125, de 27 de março de 2024, alterada por meio da PORTARIA Nº 294, de 6 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 23, inciso XVI da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando as disposições contidas no art. 12 do Decreto estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que instituiu o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual, e art. 11 do Decreto estadual nº 10.289, de 12 de julho de 2023, que instituiu o Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE, no âmbito do Poder Executivo estadual, bem como em observância ao teor da Portaria nº 294, de 6 de agosto de 2024, que altera o Anexo I da Portaria nº 125, de 27 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar a distribuição dos quantitativos das Funções Comissionadas da Rede de Gestão - FCRGs e Gratificações da Rede de Gestão - GRGs do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE, correspondentes ao Item D) Distribuição de FCRG/GRG Por Unidades Setoriais de Planejamento, e Item E) Distribuição de FCRG/GRG Por Unidades Setoriais de Orçamento, publicados por meio da Portaria nº 155, de 23 de abril de 2024, conforme detalhamento constante no Anexo Único da presente Portaria, mantidos os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

ANEXO ÚNICO

D) DISTRIBUIÇÃO DE FCRG/GRG POR UNIDADES SETORIAIS DE PLANEJAMENTO

GRUPOS	ÓRGÃO OU ENTIDADE	FCRG/GRG				
		1	2	3	4	5
4	Procuradoria-Geral do Estado - PGE	1	0	1	0	0

E) DISTRIBUIÇÃO DE FCRG/GRG POR UNIDADES SETORIAIS DE ORÇAMENTO

GRUPOS	ÓRGÃO OU ENTIDADE	FCRG/GRG				
		1	2	3	4	5
4	Procuradoria-Geral do Estado - PGE	1	0	0	0	0

Protocolo 485860

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 069/2024 SIF.

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás RCTE e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "GADO BOVINO E BUBALINO PARA ABATE", da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 06 dias do mês de setembro de 2024.

LUCIANO ALVES PESSOA

Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
	PECUÁRIA - GADO BOVINO PARA ABATE	
00807	Gado Bovino Para Abate Fêmea - ate 12 Meses	2.153,67
00996	Gado Bovino Para Abate Fêmea - de 13 a 24 Meses	2.445,82
00997	Gado Bovino Para Abate Fêmea - de 25 a 36 Meses	2.561,75
00609	Gado Bovino Para Abate Fêmea - acima de 36 Meses	2.619,62
00610	Gado Bovino Para Abate Macho - ate 12 Meses	2.257,18
00994	Gado Bovino Para Abate Macho - de 13 a 24 Meses	3.806,83
00995	Gado Bovino Para Abate Macho - de 25 a 36 Meses	3.988,89



00810	Gado Bovino Para Abate Macho - acima de 36 Meses	4.080,12
PECUÁRIA - GADO BUBALINO PARA ABATE		
00654	Gado Bubalino Para Abate Fêmea - até 12 Meses	2.139,50
01000	Gado Bubalino Para Abate Fêmea - de 13 a 24 Meses	2.429,57
01001	Gado Bubalino Para Abate Fêmea - de 25 a 36 Meses	2.544,77

00657	Gado Bubalino Para Abate Fêmea - acima de 36 Meses	2.602,37
00658	Gado Bubalino Para Abate Macho - até 12 Meses	2.252,26
00998	Gado Bubalino Para Abate Macho - de 13 a 24 Meses	3.798,53
00999	Gado Bubalino Para Abate Macho - de 25 a 36 Meses	3.980,43
00661	Gado Bubalino Para Abate Macho - acima de 36 Meses	4.071,39

Protocolo 485760

Instrução Normativa nº 1588/2024

Altera a Instrução Normativa nº 1.210/15-GSF, de 7 de abril de 2015, que estabelece condições e critérios para implementação do Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Goiana.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto nº 8.310, de 29 de janeiro de 2015, que regulamenta o Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Goiana, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 1.210/15-GSF, de 7 de abril de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 31-B.

§ 4º O pagamento das premiações será feito mediante descentralização orçamentária da Secretaria de Estado da Economia para a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, que ficará responsável pelo repasse aos times.

§ 5º Os times terão o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação da premiação no Diário Oficial do Estado, para efetuarem o resgate de suas premiações. “

Art. 2º O Anexo I da Instrução Normativa nº 1.210/15-GSF, de 2015, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo I desta Instrução.

Art. 3º O Anexo IV da Instrução Normativa nº 1.210/15-GSF, de 2015, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo II desta Instrução.

Art. 4º O art. 29 da Instrução Normativa nº 1.210/15-GSF, de 2015, fica revogado.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, quanto aos arts. 2º e 3º, retroativos a 1º de janeiro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 06 dias do mês de setembro de 2024.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Economia

ANEXO I

“ANEXO I

Período de Emissão dos Documentos Fiscais	PRÊMIO	QUANTIDADE	VALOR DO PRÊMIO	TOTAL R\$
1º SORTEIO				
Dezembro/2023	1º	1	50.000,00	50.000,00
	2º ao 4º	3	10.000,00	30.000,00
	5º ao 8º	4	5.000,00	20.000,00
	9º ao 58º	50	1.000,00	50.000,00
	59º ao 158º	100	500	50.000,00
Total		158		200.000,00
2º SORTEIO				
Janeiro/2024	1º	1	50.000,00	50.000,00
	2º ao 4º	3	10.000,00	30.000,00
	5º ao 8º	4	5.000,00	20.000,00
	9º ao 58º	50	1.000,00	50.000,00
	59º ao 158º	100	500	50.000,00
Total		158		200.000,00
3º SORTEIO				



Fevereiro/2024	1º	1	50.000,00	50.000,00
	2º ao 4º	3	10.000,00	30.000,00
	5º ao 8º	4	5.000,00	20.000,00
	9º ao 58º	50	1.000,00	50.000,00
	59º ao 158º	100	500	50.000,00
Total		158		200.000,00
4º SORTEIO				
Março/2024	1º	1	50.000,00	50.000,00
	2º ao 4º	3	10.000,00	30.000,00
	5º ao 8º	4	5.000,00	20.000,00
	9º ao 58º	50	1.000,00	50.000,00
	59º ao 158º	100	500	50.000,00
Total		158		200.000,00
5º SORTEIO				
Abril/2024	1º	1	50.000,00	50.000,00
	2º ao 4º	3	10.000,00	30.000,00
	5º ao 8º	4	5.000,00	20.000,00
	9º ao 58º	50	1.000,00	50.000,00
	59º ao 158º	100	500	50.000,00
Total		158		200.000,00
6º SORTEIO				
Maio/2024	1º	1	50.000,00	50.000,00
	2º ao 4º	3	10.000,00	30.000,00
	5º ao 8º	4	5.000,00	20.000,00
	9º ao 58º	50	1.000,00	50.000,00
	59º ao 158º	100	500	50.000,00
Total		158		200.000,00
7º SORTEIO				
Junho/2024	1º	1	50.000,00	50.000,00
	2º ao 4º	3	10.000,00	30.000,00
	5º ao 8º	4	5.000,00	20.000,00
	9º ao 58º	50	1.000,00	50.000,00
	59º ao 158º	100	500	50.000,00
Total		158		200.000,00
8º SORTEIO				
Julho/2024	1º	1	50.000,00	50.000,00
	2º ao 4º	3	10.000,00	30.000,00
	5º ao 8º	4	5.000,00	20.000,00
	9º ao 58º	50	1.000,00	50.000,00
	59º ao 158º	100	500	50.000,00
Total		158		200.000,00
9º SORTEIO				
Agosto/2024	1º	1	50.000,00	50.000,00
	2º ao 4º	3	10.000,00	30.000,00
	5º ao 8º	4	5.000,00	20.000,00
	9º ao 58º	50	1.000,00	50.000,00
	59º ao 158º	100	500	50.000,00
Total		158		200.000,00
10º SORTEIO				
Setembro/2024	1º	1	50.000,00	50.000,00
	2º ao 4º	3	10.000,00	30.000,00
	5º ao 8º	4	5.000,00	20.000,00
	9º ao 58º	50	1.000,00	50.000,00
	59º ao 158º	100	500	50.000,00
Total		158		200.000,00
11º SORTEIO				
Outubro/2024	1º	1	50.000,00	50.000,00
	2º ao 4º	3	10.000,00	30.000,00
	5º ao 8º	4	5.000,00	20.000,00
	9º ao 58º	50	1.000,00	50.000,00
	59º ao 158º	100	500	50.000,00
Total		158		200.000,00
12º SORTEIO				



Novembro/2024	1º ao 3º	3	20.000,00	60.000,00
	4º ao 7º	4	10.000,00	40.000,00
	8º ao 57º	50	2.000,00	100.000,00
	58º ao 157º	100	1.000,00	100.000,00
Total		157		300.000,00
13º SORTEIO				
Dezembro/2023 a novembro/2024	1º	1	400.000,00	400.000,00
Total		1		400.000,00
			TOTAL	2.900.000,00

ANEXO II

“ANEXO IV

PERÍODO DE EMISSÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS	CLASSIFICAÇÃO DO TIME	PREMIAÇÃO FIXA	PREMIAÇÃO PROPORCIONAL MÉDIA DE BIHETES	PREMIAÇÃO PROPORCIONAL CADASTROS	QUANTIDADE DE BIHETES PARA O SORTEIO	PRÊMIO DO SORTEIO
1ª Premiação - MARÇO/2024						
Dezembro/2023, janeiro e fevereiro/2024	1º	R\$ 20.000	R\$ 92.500	R\$ 62.500	4	1º Prêmio R\$ 90.000
	2º	R\$ 20.000	R\$ 74.000	R\$ 50.000	3	2º Prêmio R\$ 50.000
	3º	R\$ 20.000	R\$ 37.000	R\$ 25.000	2	
	4º	R\$ 20.000	R\$ 33.300	R\$ 22.500	1	
	5º	R\$ 20.000	R\$ 29.600	R\$ 20.000	1	
	6º	R\$ 20.000	R\$ 25.900	R\$ 17.500	1	
	7º	R\$ 20.000	R\$ 22.200	R\$ 15.000	1	
	8º	R\$ 20.000	R\$ 18.500	R\$ 12.500	1	
	9º	R\$ 20.000	R\$ 14.800	R\$ 10.000	1	
	10º	R\$ 20.000	R\$ 11.100	R\$ 7.500	1	
	11º	R\$ 20.000	R\$ 7.400	R\$ 5.000	1	
	12º	R\$ 20.000	R\$ 3.700	R\$ 2.500	1	
Total		R\$ 240.000	R\$ 370.000	R\$ 250.000	18	R\$ 140.000
2ª Premiação - JUNHO/2024						
Março, abril e maio/2024	1º	R\$ 20.000	R\$ 92.500	R\$ 62.500	4	1º Prêmio R\$ 90.000
	2º	R\$ 20.000	R\$ 74.000	R\$ 50.000	3	2º Prêmio R\$ 50.000
	3º	R\$ 20.000	R\$ 37.000	R\$ 25.000	2	
	4º	R\$ 20.000	R\$ 33.300	R\$ 22.500	1	
	5º	R\$ 20.000	R\$ 29.600	R\$ 20.000	1	
	6º	R\$ 20.000	R\$ 25.900	R\$ 17.500	1	
	7º	R\$ 20.000	R\$ 22.200	R\$ 15.000	1	
	8º	R\$ 20.000	R\$ 18.500	R\$ 12.500	1	
	9º	R\$ 20.000	R\$ 14.800	R\$ 10.000	1	
	10º	R\$ 20.000	R\$ 11.100	R\$ 7.500	1	
	11º	R\$ 20.000	R\$ 7.400	R\$ 5.000	1	
	12º	R\$ 20.000	R\$ 3.700	R\$ 2.500	1	
Total		R\$ 240.000	R\$ 370.000	R\$ 250.000	18	R\$ 140.000
3ª Premiação - SETEMBRO/2024						



Junho, julho e agosto/2024	1º	R\$ 20.000	R\$ 92.500	R\$ 62.500	4	1º Prêmio R\$ 90.000
	2º	R\$ 20.000	R\$ 74.000	R\$ 50.000	3	2º Prêmio R\$ 50.000
	3º	R\$ 20.000	R\$ 37.000	R\$ 25.000	2	
	4º	R\$ 20.000	R\$ 33.300	R\$ 22.500	1	
	5º	R\$ 20.000	R\$ 29.600	R\$ 20.000	1	
	6º	R\$ 20.000	R\$ 25.900	R\$ 17.500	1	
	7º	R\$ 20.000	R\$ 22.200	R\$ 15.000	1	
	8º	R\$ 20.000	R\$ 18.500	R\$ 12.500	1	
	9º	R\$ 20.000	R\$ 14.800	R\$ 10.000	1	
	10º	R\$ 20.000	R\$ 11.100	R\$ 7.500	1	
	11º	R\$ 20.000	R\$ 7.400	R\$ 5.000	1	
	12º	R\$ 20.000	R\$ 3.700	R\$ 2.500	1	
Total		R\$ 240.000	R\$ 370.000	R\$ 250.000	18	R\$ 140.000
4ª Premiação - DEZEMBRO/2024						
Setembro, outubro e novembro/2024	1º	R\$ 20.000	R\$ 92.500	R\$ 62.500	4	1º Prêmio R\$ 90.000
	2º	R\$ 20.000	R\$ 74.000	R\$ 50.000	3	2º Prêmio R\$ 50.000
	3º	R\$ 20.000	R\$ 37.000	R\$ 25.000	2	
	4º	R\$ 20.000	R\$ 33.300	R\$ 22.500	1	
	5º	R\$ 20.000	R\$ 29.600	R\$ 20.000	1	
	6º	R\$ 20.000	R\$ 25.900	R\$ 17.500	1	
	7º	R\$ 20.000	R\$ 22.200	R\$ 15.000	1	
	8º	R\$ 20.000	R\$ 18.500	R\$ 12.500	1	
	9º	R\$ 20.000	R\$ 14.800	R\$ 10.000	1	
	10º	R\$ 20.000	R\$ 11.100	R\$ 7.500	1	
	11º	R\$ 20.000	R\$ 7.400	R\$ 5.000	1	
	12º	R\$ 20.000	R\$ 3.700	R\$ 2.500	1	
Total		R\$ 240.000	R\$ 370.000	R\$ 250.000	18	R\$ 140.000

Protocolo 485852

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PE Nº 01/2024 - CONTRATAÇÃO 103537 - SEDS, PROCESSO Nº 202300005032348

O Estado de Goiás, por intermédio da SEDS - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **menor preço**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2021.

Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos para atender as demandas da Comunicação Setorial (COMSET/SEDS) e das Unidades Socioeducativas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 09:15(horário de Brasília-DF) do dia 24/09/2024.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis no site: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3270-9617 / (62) 98270-0163 e/ou e-mail: licitacao.seds@goias.gov.br.

Cássia Rodrigues de Bessa

Ordenadora de Despesas (Portaria de Delegação nº 197/2023 - SEDS)

Protocolo 485886



Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 261, de 06 de setembro de 2024

Delega o planejamento, a direção, o acompanhamento da execução, o controle, a regulação, a avaliação das ações setoriais a cargo do Estado, relativas às concessões e a outras parcerias público-privadas sob competência da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso das suas atribuições legais, nos termos do disposto no art. 27, VI, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, em especial ao constante no Processo nº 202320920000728, resolve:

Art. 1º Delegar à servidora ELIANE SIMONINI BALTAZAR, CPF nº XXX.684.251-XX, atualmente Vice-Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, a competência para coordenar os trabalhos de planejamento, de direção, de acompanhamento da execução, de controle, de regulação e de avaliação das ações setoriais relativas às concessões e a outras parcerias público-privadas atinentes à área de infraestrutura do saneamento básico, sob a competência desta Secretaria de Estado da Infraestrutura, em consonância à Lei nº 14.910, de 11 de agosto de 2004 e outras normas correlacionadas.

Art. 2º A delegação de que cuida o caput vigorará enquanto a autoridade delegante figurar como Secretário de Estado da Infraestrutura.

Art. 3º Fica a nomeada mantida nas competências afins ao Contrato firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), destinado à estruturação de projeto de participação da iniciativa privada na prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário e com a Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (FUNDACE), destinado ao auxílio no acompanhamento, na fiscalização, na validação dos produtos e na supervisão técnica dos estudos produzidos pelo BNDES.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 082, de 18 de junho de 2023 (49850954).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 485913

Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal

PORTARIA Nº 74, de 06 de setembro de 2024

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e delegação de competência publicada pela Portaria 03/2023/SEDF, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: CRISTIANE TELES FARIA DA SILVA, CPF nº ***.731.251-**, ocupante do GERENTE DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo período de 18/09/2024 a 27/09/2024, pela GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em substituição legal da titular VALERIA DE SOUSA ROCHA, CPF nº ***.872.501-**, que estará em gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRAM-SE E PUBLIQUEM-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, aos 06 dias do mês de Setembro de 2024.

ALEXANDRE RODRIGUES DE MENDONÇA
Superintendente de Gestão Integrada

Portaria de Delegação nº 03/2023, de 16 de julho de 2023

Protocolo 485823

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 81, de 03 de setembro de 2024

Dispensa do registro de Ponto Eletrônico

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III, da Lei Estadual nº20.491 de 25 de junho de 2019.

Considerando a Instrução Normativa nº 009/2015 da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, que dispõe sobre as normas complementares do Sistema de Registro de Controle Eletrônico de Frequência dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar do registro do Ponto Eletrônico, a partir de 03 de setembro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024, a servidora abaixo relacionada, que desenvolve atividades que inviabilizam o registro do ponto eletrônico diário, conforme assegura o Art. 2º §2º, Art. 12 §2º e Art. 19, da Instrução Normativa nº 009/2015-GAB/SEGPLAN, de 29/11/2015, e autorizar o registro através de folha de frequência diária:

SERVIDORA	CPF:
Maria Antonieta Lopes de Souza Toledo	XXX.435.448-XX

Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria em Diário Oficial, e determinar a inserção dos dados no Sistema de Frequência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

CUMPRAM-SE E PUBLIQUEM-SE.

Fabício Borges Amaral
Presidente

Protocolo 485733

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 79, de 29 de agosto de 2024

Ementa, ementa, ementa

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 77/2024, quanto a retirar Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE dos servidores abaixo relacionados:

Blenda Domingues Bittencourt - CPF XXX.752.771-XX - FCPE-1



Darci Lázara Costa - CPF XXX.318.431-XX - FCPE-1
Luiz Carlos Leão - CPF XXX.681.171-XX - FCPE-1
Urias Eduardo Lopes de Menezes - CPF XXX.967.131-XX - FCPE-1
Valsi Batista de Alcântara - CPF XXX.593.131-XX - FCPE-1
Maria Noêmia dos Santos - CPF XXX. 181.081-XX - FCPE 11

Art. 2º Designar Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE aos servidores no símbolo abaixo relacionados, lotados na Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo:

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
MARIA ANTONIETA LOPES DE SOUZA TOLEDO	XXX.435.448-XX	Analista de comunicação	Gerência de Marketing e Promoção do Turismo
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
1. Desempenho de atividades de planejamento, organização, direção, execução, supervisão, coordenação, consultoria, assessoramento e controle de ações de promoção à área de comunicação, como seleção, interpretação, organização, revisão e registro de fatos ou assuntos de interesse jornalístico; 2. Produção, redação, edição e locução de matéria jornalística, publicitária, apresentação, exposição, análise e comentários de matérias, entrevistas relacionadas com radiodifusão; 3. Serviços técnicos de desenho, instalação, montagem, operação, reparo e manutenção de redes, equipamentos e outros meios ou instrumentos utilizados, direta ou indiretamente, na prestação dos serviços de comunicação.	FINALÍSTICA	MUITO ALTA	FCPE-1

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
FERNANDA BARBOSA NUNES	XXX.849.571-XX	Técnico de Gestão Governamental	Gabinete do Presidente
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO

1. Análise e instrução de processos de contratação;	ESTRUTURANTE	MUITO ALTA	FCPE-1
2. Elaboração de instruções ou atos normativos;			
3. Elaboração de documentos oficiais.			

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
SÉRGIO AUGUSTO ALLA DOS SANTOS	XXX.630.871-XX	Agente de Sistemas	Gerência de Marketing e Promoção do Turismo
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
1. Análise e instrução de processos de contratação; 2. Elaboração de documentos oficiais 3. Protocolo de documentos.	FINALÍSTICA	MUITO ALTA	FCPE-1

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
ELIANE LEMES JORGE	XXX.828.781-XX	Assistente de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO	Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
1. Análise e instrução de processos de contratação; 2. Elaboração de documentos oficiais; 3. Gestora de contratos.	FINALÍSTICA	MUITO ALTA	FCPE-1

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
AUDIER SILVA GOMES	XXX.581.547-XX	Técnico em Gestão Pública	Gerência de Estudos, Pesquisa e Qualificação
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
1. Análise e instrução de processos de contratação; 2. Elaboração de documentos oficiais.	FINALÍSTICA	MUITO ALTA	FCPE-1

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
MARIA APARECIDA ALVES DO CARMO	XXX.272.081-XX	Assistente de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO	Gerência de Estudos, Pesquisa e Qualificação
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO

1. Análise e instrução de processos; 2. Elaborar documentos oficiais.	FINALÍSTICA	MÉDIA	FCPE - 11
--	-------------	-------	-----------

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2024.
CUMPRÁ-SE e PUBLIQUE-SE.

FABRÍCIO BORGES AMARAL
Presidente

Protocolo 485742

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2024

Espécie: Prestação de serviços
Processos SEI: 202400005030665 e 202400027000674
Processo SISLOG: 108693
Ato/modalidade: Ato de inexibibilidade nº 89/2024
Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.
Contratada: ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO E EVENTOS, CNPJ nº: 08.492.238/0001- 93.
Objeto: Contratação de espaço piso-chão, para estande de 18m², com montagem especial executado pela organizadora oficial, promotora e detentora exclusiva da realização e comercialização do evento RURALTURES - FEIRA DE TURISMO RURAL DO ESPIRITO SANTO 2024, que acontecerá entre os dias 05 à 08 de setembro 2024, na cidade de Venda Nova do Imigrante/ ES , vinculado às condições e especificações estabelecidas no termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições relacionadas.
Data da Assinatura: 05/09/2024
Valor: R\$ 23.400,00(vinte e três mil e quatrocentos reais)
Vigência: 3 (três) meses. De 05/09/2024 a 04/12/2024.
Assinaturas: Pela Contratante: FABRÍCIO BORGES AMARAL Presidente da Goiás Turismo. Pela Contratada: VALDEIR NUNES DOS SANTOS.

Protocolo 485734

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 44/2024

Processos SEI: 202400005030665 e 202400027000674
Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.
Contratada: ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO E EVENTOS, CNPJ nº: 08.492.238/0001- 93.
Objeto: O presente termo de apostilamento ao contrato nº 44/2024 tem como objeto promover alterações, de acordo com a nova proposta comercial, Parecer Técnico Complementar, e Retificação do Termo de Referência: a) alteração da descrição do objeto, constante em cláusula primeira - do objeto; e b) acréscimos de itens, constante no parágrafo primeiro da cláusula terceira - do preço e da especificação do objeto, sem alteração do valor total do contrato.
Data da Assinatura: 06/09/2024
Assina pela Goiás Turismo: FABRÍCIO BORGES AMARAL

Protocolo 485825

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2024 - AGRODEFESA
Contratação nº 105343 - Processo nº 202400005011538
Objeto: Aquisição de Ar Condicionado. Valor Estimado: R\$ 263.447,20 (duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Recurso: Agrodefesa. Prazos: Data da publicação e recebimento das propostas 10/09/2024. Data

e horário de início da sessão eletrônica de lances 09:00 (horário de Brasília-DF) do dia 23/09/2024. Critério de Julgamento: Tipo Menor Preço por Item. Tratamento Diferenciado para ME/EPP/EQUIPARADAS E AMPLA DISPUTA COM COTA RESERVADA. Endereço Eletrônico: www.sislog.go.gov.br. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.247/2023 e Lei Complementar nº 123/2006. Informações acerca do cadastro de fornecedores e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis no site: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3201-6747 e ou e-mail: haley.carvalho@gmail.com.

Haley Dias de Carvalho - Agente de Contratação
José Ricardo Caixeta Ramos - Presidente

Protocolo 485787

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Portaria AGR 310/2024 - AGR
Dispõe sobre a suspensão de prazos administrativos no âmbito da AGR, em razão da migração interna do sistema de e-mail do Estado de Goiás.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com fundamento no art. 76, VI, da Lei 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e, considerando a necessidade de regulamentar a suspensão de prazos administrativos em razão da migração do sistema de e-mail institucional do Estado de Goiás, ocorrida entre os dias 3 e 5 de setembro de 2024,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos administrativos relacionados ao protocolo de defesas, recursos e respostas a ofícios dirigidos à Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR), no período de 3 a 5 de setembro de 2024, devido à indisponibilidade do sistema de e-mail institucional da AGR, causado pela migração interna de servidores de e-mail do Estado de Goiás.

Art. 2º A suspensão mencionada no artigo anterior aplica-se exclusivamente aos prazos que dependem do recebimento e envio de correspondências eletrônicas pelo e-mail institucional da AGR.

Art. 3º Os prazos suspensos voltarão a correr normalmente a partir do primeiro dia útil subsequente ao restabelecimento do serviço de e-mail, ou seja, a partir de 6 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta portaria aplica-se a todas as entidades públicas, empresas e demais interessados que tenham solicitado, por meio de e-mail institucional, a protocolização de defesas, recursos administrativos ou respostas a ofícios junto à AGR durante o período de suspensão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, aos 06 dias do mês de setembro de 2024.

Wagner Oliveira Gomes
Presidente

Protocolo 485856

AGR
Extrato nº 11/2024

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, na forma legal, torna público para o conhecimento dos interessados que autorizou o cadastro nos serviços de fretamento, com característica vinculada e de vistoria no transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, de que trata a legislação vigente, das seguintes empresas:

Processo nº 202100029003149
Interessado: R C TURISMO LTDA
Resolução nº 242/2024 - CP.

Processo nº 202100029003155
Interessado: RBR TRANSPORTE E LOCADORA LTDA
Resolução nº 243/2024 - CP.



Processo nº 202300029003784
Interessado: C.W.M. INSPEÇÕES T. VEICULAR LTDA
Resolução nº 244/2024 - CP.

Processo nº 202400029003626
Interessado: TONY IMÓVEIS E LOCAÇÃO LTDA
Resolução nº 245/2024 - CP.

Processo nº 202400029003635
Interessado: LGA TRANSPORTES LTDA
Resolução nº 246/2024 - CP.

Processo nº 202400029003630
Interessado: PH PRIME TURISMO LTDA
Resolução nº 247/2024 - CP.

Processo nº 202100029003046
Interessado: ELIANE LOPES FERREIRA 00716860104
Resolução nº 248/2024 - CP.

Processo nº 202400029003672
Interessado: GILSON FERNANDO S. DOS S. FILHO
Resolução nº 249/2024 - CP.

Processo nº 202100029002364
Interessado: TRANSPORTE ROMANO LANDE LTDA
Resolução nº 250/2024 - CP.

Processo nº 20210029002776
Interessado: MIBASA M. BARRO ALTO LTDA
Resolução nº 251/2024 - CP.

Processo nº 202100029003540
Interessado: MARCELO A. R. BARBOSA E CIA LTDA
Resolução nº 252/2024 - CP.

Processo nº 202100029003215
Interessado: TRANSPORTE E T. GOBRAZ LTDA-ME
Resolução nº 253/2024 - CP.

Processo nº 202100029003119
Interessado: RIDAMAR G. DE DE MORAIS 94937370120
Resolução nº 254/2024 - CP.

Processo nº 202100029002509
Interessado: ATACADÃO DAS FRALDAS LTDA
Resolução nº 255/2024 - CP.

Processo nº 202100029003028
Interessado: VENANCIO TRANSPORTES LTDA
Resolução nº 256/2024 - CP.

Processo nº 202100029003012
Interessado: PAI ETERNO T. E TURISMO LTDA
Resolução nº 257/2024 - CP.

Processo nº 202100029003351
Interessado: COLIBRI AG. T. E TURISMO LTDA
Resolução nº 258/2024 - CP.

Processo nº 202100029003314
Interessado: CONFIANÇA T. E TURISMO LTDA-ME
Resolução nº 259/2024 - CP.

Processo nº 202100029002289
Interessado: BN TUR TRANSPORTES LTDA
Resolução nº 260/2024 - CP.

Processo nº 202400029003796
Interessado: 27.913.577 EDSON FRANCISCO DUARTE
Resolução nº 261/2024 - CP.

Processo nº 202100029003399
Interessado: MARLOS ROCHA CARVALHO
Resolução nº 262/2024 - CP.

Processo nº 202100029003297
Interessado: DARLAN BESSA AMORIM & CIA LTDA
Resolução nº 263/2024 - CP.

Goiânia, Quarta-feira, 05 de setembro de 2024.

WAGNER OLIVEIRA GOMES
Conselheiro Presidente

Protocolo 485785

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA Nº 185, de 04 de setembro de 2024

Revoga a atribuição de competência que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem o artigo 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o artigo 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213, de 7 de fevereiro de 2023, e ainda as disposições do artigo 8º, caput, da Lei Estadual nº 18.672/2014, e do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 9.573/2019, resolve:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 245/2023-GOINFRA (SEI nº 53176599), que atribuiu ao titular da Chefia de Gabinete a competência para instauração e julgamento de Processos Administrativos de Responsabilização (PAR e PPI) desta Agência em desfavor de pessoas jurídicas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Encaminhe-se a presente Portaria à Corregedoria Setorial para conhecimento e providências pertinentes.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 485699

PORTARIA Nº 185, de 04 de setembro de 2024

Revoga a atribuição de competência que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem o artigo 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o artigo 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213, de 7 de fevereiro de 2023, e ainda as disposições do artigo 8º, caput, da Lei Estadual nº 18.672/2014, e do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 9.573/2019, resolve:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 245/2023-GOINFRA (SEI nº 53176599), que atribuiu ao titular da Chefia de Gabinete a competência para instauração e julgamento de Processos Administrativos de Responsabilização (PAR e PPI) desta Agência em desfavor de pessoas jurídicas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Encaminhe-se a presente Portaria à Corregedoria Setorial para conhecimento e providências pertinentes.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2024.

Protocolo 485895

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 294/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 8/2024-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS DOS ESTACIONAMENTOS DOS BATALHÕES DO CORPO DE BOMBEIROS DA REGIÃO DE GOIÂNIA, SENDO OS LOCAIS: 2º BATALHÃO, 8º BATALHÃO, BSE, CAT, CEMAN, COA, CAEBM E COMANDO GERAL, EXTENSÃO TOTAL: 26.215,12 M², NESTE ESTADO. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: ECO ENGENHARIA EIRELI. DO OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 64/2022 - GOINFRA, RESPECTIVAMENTE: POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, DE 25/06/2024 ATÉ 23/09/2024; E POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, DE 27/09/2024 ATÉ 26/12/2024, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 1º INCISO V, E §2º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. PROCESSO SEI N.º 202100036009765.

Protocolo 485741

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 297/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 071/2023-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS MELHORIAS FUNCIONAIS DAS RODOVIAS, TRECHO: GO-230 - ENTR. GO-156 COM GO-230/ VILA PROPÍCIO, NO ESTADO DE GOIÁS, CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. CONTRATADA: ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA. DO OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 71/2023-GOINFRA, DE 07/09/2024 ATÉ 06/12/2024, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, §1º INCISOS II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. PROCESSO SEI N.º 202300036002815.

Protocolo 485746

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 295/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 85/2023-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA DE ACESSO À POLICLÍNICA NA CIDADE DE QUIRINÓPOLIS, PROVENIENTE DA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO 17 FIRMADO ENTRE ESTA AGÊNCIA E O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: BGMC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 85/2023-GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 1º INCISO, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE 27/08/2024 A 23/02/2025; PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, DE 29/08/2024 A 25/02/2025. PROCESSO SEI Nº 202200036001534.

Protocolo 485756

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 296/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2024-GOINFRA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-070, TRECHO: ITAPIRAPUÁ - MATRINCHÃ, COM 55,54 KM DE EXTENSÃO (LOTE 02), NESTE ESTADO. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO PAV-4, COMPOSTO PELAS EMPRESAS 1) BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, 2) META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, 3) ALIANÇA ENGENHARIA LTDA, 4) ENAPA - EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO LTD. OBJETO: 1ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO Nº 16/2024-GOINFRA (SEI Nº 56467810), COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, DE ACORDO COM OS ACRÉSCIMOS DE ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS, COM FULCRO NOS ARTIGOS 57 E 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. VALOR: R\$ 8.210.808,12 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E DEZ MIL OITOCENTOS E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 2024 43 61 26 782 1055 3.323 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2024.4361.092.00013, 2024.4361.092.00014, 2024.4361.092.00015, 2024.4361.092.00016, DATADA DE 30/08/2024 (SEI Nº 64312456 - 64253580 - 64253524 - 64253426 - 64253516). PROCESSO SEI Nº 202400036001325.

Protocolo 485767

CONTRATO Nº 94/2024-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: DELANO CAVALCANTI CALIXTO EPP. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 74/2023-GOINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUPERVISÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA GO-110 TRECHO: IACIARA / ESTIVA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 50,18 KM. (PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DA OBRA SEI: 202100036010330). VALOR: R\$ 4.726.842,68 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.4361 26 782 1055 3.317 - ELEMENTO DE DESPESA Nº. 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 2024.4361.095 00014, DATADA 22/08/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (QUINZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS DO CONTRATO DE SUPERVISÃO, A SER EXPEDIDO PELA DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO PODENDO SER PRORROGADO, SALVO SE OCORRER QUALQUER UM DOS MOTIVOS DO ART. 57, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE IMPLIQUE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E, CONSEQUENTEMENTE, EXIJA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, COM PRÉVIA JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA CONTRATANTE. SEI: 202300036002082.

Protocolo 485757

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 92/2024-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO TJW - CAVA, FORMADO PELAS EMPRESAS: TJW CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. - ME, CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO REGIONAL EM APOIO À FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA SOB A JURISDIÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - LOTE 02. VALOR TOTAL: R\$ 28.633.148,64 (VINTE E OITO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), SENDO O PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.193.047,86 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 2024 43 61 26 782 1055 2.538 04, ELEMENTO DE DESPESA Nº. 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 2024.4361.091 00057 E 2024.4361.091 00058, DATADAS 22/08/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE INÍCIO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. PROCESSO SEI Nº 202400036010792.

Protocolo 485907

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 08/2024-GOINFRA. RESCINDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. RESCINDIDA: TFP ENGENHARIA LTDA. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 141/2010-PR-ASJUR (SEI Nº 56345755 PÁGINA - 499/508), COM FULCRO NOS ITENS 13.1 B), 13.2, 13.3, DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, EM CONSONÂNCIA AOS FUNDAMENTOS DO DESPACHO DECISÓRIO Nº 38/2024/GOINFRA/PR-06101 (57981747). FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 79, INCISO II E § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993; E O ARTIGO 130, INCISO II E § 1º DA LEI Nº 15.608 DE 16 DE AGOSTO DE 2007. PROCESSO SEI Nº 200800036000113.

Protocolo 485898



**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA DO TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 039/2024
- GOINFRA**

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência, **na forma eletrônica**, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, a **CONCORRÊNCIA DO TIPO TÉCNICA E PREÇO nº 039/2024**, que tem como objeto a Prestação de serviço de **supervisão dos serviços de Reabilitação Funcional na GO-164, fim perímetro urbano (Goiás) até início Perímetro Urbano (Faina) com extensão total de 65,47 quilômetros, no Estado de Goiás**. Contratação n.º 103448, processo n.º 202300005031678, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo técnica preço, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do decreto 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **09 horas do dia 04 de novembro de 2024**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 06 de setembro de 2024.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 485909

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 261/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de seqüência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa,

número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 6 de setembro de 2024
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 485716

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 260/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1). Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço



do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 6 de setembro de 2024

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 485717

PORTARIA Nº 964, de 05 de setembro de 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o §3º do artigo 195 da Lei n.º 20.756/2020 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, ACOLHE o Relatório Final da Comissão Processante de nº 12/2023 (51461979), e adota as orientações presentes no Parecer 12 (56308140) da Procuradoria Setorial do DETRAN/GO, bem como em todo o conjunto fático probatório dos autos do processo nº 202300025004537 (Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2023), e resolve:

Art. 1º Absolver J.B.A.D.C, CPF n.º 260.XXX.XXX-20, Assistente de Trânsito, Classe D, Referência III, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-GO de incorrer na prática da transgressão disciplinar prevista no artigo 202, inciso LXXII, da Lei Estadual 20.756/2020.

Art. 2º À Corregedoria Setorial para cientificação do interessado e procuradores constituídos nos autos; e, após à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para realizar as devidas anotações no assentamento, consoante suas respectivas competências, em observância ao disposto no art. 3º, inciso II da Lei Estadual nº 13.800/2001 e art. 240, da Lei nº 20.756/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação. Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia 05 de setembro de 2024.

DELEGADO WALDIR

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 485719

PORTARIA Nº 963, de 05 de setembro de 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o §3º do artigo 195 da Lei n.º 20.756/2020 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, ACOLHE o Relatório Final da Comissão Processante de nº 14/2022 (000033891201), e adota as orientações presentes no Parecer 148 (52124562) da Procuradoria Setorial do DETRAN/GO, bem como em todo o conjunto fático probatório dos autos do processo nº 202100025055909 (Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2021), e resolve:

Art. 1º Absolver J.C.O.S, CPF n.º 100.XXX.XXX-34, ocupante, à época dos fatos, do cargo em comissão de Supervisor de Ciretran de Porte 2, de incorrer na prática da transgressão disciplinar prevista no artigo 202, inciso XVII da Lei Estadual n. 20.756/20.

Art. 2º À Corregedoria Setorial para cientificação do interessado e procuradores constituídos nos autos; e, após à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para realizar as devidas anotações no assentamento, consoante suas respectivas competências, em observância ao disposto no art. 3º, inciso II da Lei Estadual nº 13.800/2001 e art. 240, da Lei nº 20.756/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação. Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia 05 de setembro de 2024.

DELEGADO WALDIR

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 485722

EXTRATO da portaria de credenciamento de estampilha de placas Portaria n.º 960/2024 DETRAN, Processo 202400025008601 - RESOLVE: Credenciar a empresa **LESTE PLACAS LTDA (LESTE PLACAS LTDA)**, CNPJ n.º **49.633.155/0001-54**, para atuar no segmento de ESTAMPADORA DE PLACAS pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 485724

EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH Portaria 959/2024 DETRAN, Processo 202400025086738 - RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de **WESLEY JOSÉ ALVES**, CPF XXX.869.761-XX, categoria "A", em conformidade com a Nota Técnica nº 02 - PROCSET-DETRAN - Atualizada (61634354), da Diretoria de Operações deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 485726

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço Portaria n.º 966/2024 DETRAN, Processo 202400025132665 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento **nº 113717769 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do veículo placa **EJQ1F02**, marca/modelo **002809-HONDA/CG 150 TITAN ESD**, ano de fabricação/modelo: **2008/2008**, cor **CINZA**, chassi nº **9C2KC08208R093008**, RENAVAL **00210553260**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: DIEGO ALEJANDRO AGUIRRE PINEDA, CPF: XXX.928.631-XX.**

Protocolo 485910

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço Portaria n.º 967/2024 DETRAN, Processo 202400025061740 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento **nº 107319024 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do veículo placa **NGM2092**, marca/modelo **002807-HONDA/CG 150 TITAN KS**, ano de fabricação/modelo: **2006/2006**, cor **PRETA**, chassi nº **9C2KC08106R933031**, RENAVAL **00884193209**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: RENATO SOARES PEREIRA, CPF: XXX.279.693-XX.**

Protocolo 485911

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202000025007667; **ASSUNTO:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2020 DETRAN/GO; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência; **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados de 09/09/2024 à 08/09/2025; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa **PREMIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2024.29.61.06.122.4200.4243.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.37.01; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00176; **DATA:** 03/09/2024; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 1.363.447,64; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2024.29.61.06.122.4200.4243.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.37.03; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00177; **DATA:** 03/09/2024; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 508.216,61; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2024.29.61.06.122.4200.4243.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.37.06; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00178; **DATA:** 03/09/2024; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 159.835,13; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2024.29.61.06.122.4200.4243.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.37.10; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00179; **DATA:** 03/09/2024; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 129.011,46; e **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2024.29.61.06.122.4200.4243.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.37.11; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00180; **DATA:** 03/09/2024; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 385.768,84.

Protocolo 485764

Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202411129001231
Interessado(a): Solange Barbosa Umbelino
Referência: Processo nº 202411129007028
Assunto: Cumprimento de Decisão Judicial Liminar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4514/2024/GAB

Instituidor do benefício: Sebastião de Paula Umbelino. Data do Óbito: 29/01/2024. Pensionista: Solange Barbosa Umbelino, na condição de dependente econômica, a partir da competência do mês de agosto/2024. Despacho Concessor nº 4514/2024/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, e em cumprimento da decisão judicial liminar de antecipação de tutela em sede de Mandado de Segurança nos autos nº 5667703-98.2024.8.09.0047.

Goiânia, 02 de setembro de 2024.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 485782

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Extrato de Publicação

Referência: Processo nº 202111129000505
Interessada: Silvânia Maria dos Santos
Assunto: Auditoria previdenciária - Cancelamento de Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 41/2024/GOIASPREV/DIREX - 16538

Cancelamento de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Divino Tavares. Pensão concedida à companheira Silvânia Maria dos Santos, via Despacho nº 1079/2021 - GAB, cancelada diante da perda da qualidade de dependente previdenciária. Despacho nº 41/2024/GOIASPREV/DIREX - 16538. Fundamentação Legal: art. 79, § 7º, da Lei estadual nº 20.946/2020.

Goiânia, 29 de agosto de 2024.

Milena Guilherme Dias
Diretora de Previdência

Humberto Cruz Azevedo
Diretor de Gestão Integrada

André Henrique Avelar de Sousa
Diretor de Militares

Marcos Medeiros da Silva
Diretor de Gestão de Ativos e Passivos

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 485868

Referência: Processo nº 202411129005706
Interessado(a): Luzia Gualberto Mendonça
Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4532/2024/GAB

Instituidor do benefício: João Batista Mendonça. Data do Óbito: 07/06/2024. Pensionista: Luzia Gualberto Mendonça, viúva, com início em 07/06/2024, podendo ser extinto pelas regras dos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 4532/2024/

GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e Emenda Constitucional nº 103/2019.

Goiânia, 02 de setembro de 2024.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 485876

Referência: Processo nº 202411129004231
Interessado(a): Maria da Guia de Almeida Damas
Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4527/2024/GAB

Instituidor do benefício: Antônio Damas Ferreira. Data do Óbito: 03/04/2024. Pensionista: Maria da Guia de Almeida Damas, viúva, com início em 01/07/2024, podendo se extinguir pelas causas constantes nos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 4527/2024/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e Emenda Constitucional nº 103/2019.

Goiânia, 02 de setembro de 2024.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 485877

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

AVISO nº. 053/2024 - EDITAL nº. 110/2024-GAPS SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº. 202400058004543

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS, GERIÁTRICAS E FRALDAS INFANTIS PARA ÁGUA/PISCINA (NATAÇÃO), SOB DEMANDA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A SEREM REPASSADAS AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS NA GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS - GBS/OVG, AÇÕES SOCIAIS OVG PERTO DE VOCÊ, E COORDENAÇÃO PROGRAMA MENINAS DE LUZ - CPML/OVG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO REFERÊNCIA Nº. 107/2024-CPAB/GPCOM/GBS-VERSÃO 2. Tipo: Menor preço "por item".** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 006 de 25 de abril de 2024. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2024). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9464. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de grande circulação no Estado e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. **Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG.**

Goiânia, 05 de setembro de 2024.

Luciane Rodrigues Dutra
Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços
OVG.

Protocolo 485693



FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2024

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público em sua página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) o resultado preliminar da Chamada Pública nº 14/2024 - Programa Jovem Cientista da Pesca Artesanal. Processo nº 202310267000411. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel. Goiânia, 05 de setembro de 2024.

Protocolo 485692

AVISO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2024

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público em sua página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) o resultado final da Chamada Pública nº 13/2024 - Programa de Apoio à Pesquisa - Áreas de Humanidades. Processo nº 202410267000412. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel. Goiânia, 06 de setembro de 2024.

Protocolo 485791

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VENDA DIRETA DE IMÓVEIS Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 202400059000807
TIPO: MAIOR OFERTA

A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO, sediada na Av. Goiás nº 91, Setor Central, em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 03.918.382/0001-25, por intermédio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 111/2023, observando o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 202400059000807, torna público para conhecimento de interessados, o **Edital de Convocação para Venda Direta de Imóveis nº 001/2024**, DO TIPO MAIOR OFERTA, PARA VENDA DIRETA DE IMÓVEIS DA GOIÁS FOMENTO, NO ESTADO DE OCUPAÇÃO E CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA DOS IMÓVEIS CONSTANTE DO ANEXO - IV, DO EDITAL. O **período para Venda Direta será do dia 09 de setembro de 2024 ao dia 08 de outubro de 2024. Nesse período** a venda direta será realizada **exclusivamente** pela Gerência de Licitações e Contratos - GELIC da GoiásFomento. **Cessado o período exclusivo da GELIC**, a venda ocorrerá por meio dos CORRETORES e LEILOEIROS, no período de **30 (trinta) dias corridos contados da última publicação que será realizada após encerrado o referido prazo da GELIC**, conforme se encontra detalhado no Edital de Convocação para Venda Direta de Imóveis nº 001/2024, tudo de conformidade com as normas estabelecidas pelas Leis Federais nº 13.303/2016 e nº 9.514/1997 e com o disposto nos Decretos Federais nº 21.981/32 e 22.427/33, Resoluções 011 e 012/2023 - GoiásFomento e com base no Regulamento Interno das Licitações, Contratos e Convênios da Agência de Fomento de Goiás S/A.

Goiânia, 06 de setembro de 2024

João Victor Gonçalves Teixeira
Presidente da CPL

Protocolo 485847

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

EXTRATO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2024

Processo nº: **202400058003760**.

Cedente: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO)**.

Cessionária: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG**.

Objeto: Pelo Termo de Cessão de Uso nº 002/2024, a Cessionária recebe, a título precário e gratuito, os direitos de uso da área 16 - Pavilhão Externo, parte 02, localizado na Alameda dos Ciprestes - Res. Barravento, Rodovia BR 153, Km 5,5, Saída para Anápolis - Goiânia/GO - Projeto Banco de Alimentos, segundo as diretrizes apresentadas pela coniventes no Plano de Trabalho do 6º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 001/2019 -CEASA/OGV, para aproveitamento.

Data da assinatura: **20 de agosto de 2024**.

Protocolo 485730

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 007/2024

Processo nº: **202400057001086**.

Contratante: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO)**.

Contratada: **ECOPAV - EMPRESA DE CONSULTORIA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA**.

Objeto: : Contratação de empresa especializada em consultoria técnica de engenharia para fiscalização de execução e fechamento das medições dos serviços de recapeamento asfáltico, com Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CAUQ), a serem executados no Pátio Interno da CEASA/GO.

Vigência: **60 (sessenta) dias, a partir de 05 de setembro de 2024**.

Valor total: **16.000,00 (dezesesseis mil reais)**.

Fundamentação Legal: Lei nº. Federal 14.133/2021 c/c a Lei Federal nº. 13.303/2016.

Protocolo 485727

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à ampla concorrência

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, com sede na Avenida 85, nº 1.593, esq. com Al. Ricardo Paranhos, Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74.160-010, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, através do site www.gov.br/compras, o procedimento licitatório, abaixo relacionado, com Recursos Próprios, conforme segue:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024.

PROCESSO SEI nº 202410216001634

Tipo: MENOR PREÇO (POR LOTE)

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Licenças Software Linha Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection IC - Subscription e Aquisição de plano de treinamento. DATA DE ABERTURA: 24/09/2024, às 10h00 (dez horas). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nas páginas: www.gov.br/compras e www.codego.com.br e as informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, Telefone: (62) 3604-3100.

Goiânia, 06 de setembro de 2024.

TATIANA CRISTINA GUIMARÃES SOUTO
Pregoeira

Protocolo 485838



Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO
CNPJ: 01.541.283/0001-41

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (HÍBRIDA)

Fica os senhores acionistas convocados em Segunda Convocação, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (online e/ou presencial), a se realizar no dia **13/09/2024, às 9 horas**, na sede social da empresa, à Av. Anhanguera nº 12.527 - Bairro Ipiranga, Goiânia-Goiás, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Destituição e eleição de membros do Conselho de Administração;
- 2) Outros assuntos de interesse da companhia.

Goiânia, 06 de setembro de 2024.

Lais de Castro Viana

Diretora Presidente e Conselheira de Administração da Iquego

Protocolo 485789

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024-IQUEGO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 006/2024-IQUEGO

Processo: 202400055000258

Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo em geral para a Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Órgão Gerenciador: INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQUEGO

Empresa Adjudicatária: ALFA PAPELARIA LTDA

Lote Adjudicado: Lote 01 - Materiais de Expediente

Valor Total Lote 01 R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais)

Empresa Adjudicatária: CMS COMERCIO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS LTDA

Lotes Adjudicados: Lote 02 - Materiais de Higiene e Limpeza e Lote 03 - Materiais de Embalagem

Valor Total Lote 02 R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) e

Valor Total Lote 03 R\$ 1.000,00 (mil reais)

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Normas e regulamento: Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 10.247/2023, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 117/2015, aplicando-se no que couber, a Lei Federal nº. 14.133/2021, e demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos

Informações: Av. Anhanguera, nº 9.827, Bairro Ipiranga, Goiânia/GO, Fone: (62) 3030-1165 e no site: www.iquego.go.gov.br

Goiânia - GO, aos 06 dias do mês de setembro de 2024

Halis Humberto Afonso Siqueira

Portaria nº. 129/2024 - PRESI

Protocolo 485796

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº. 202400005013425 - SISLOG

CONTRATO Nº. 050/2024

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Gesy Saraiva de Goias LTDA

OBJETO: Fornecimento de mobiliário-Cadeira

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

VALOR: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais);

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna (Metrobus)

(Metrobus) e João Batista Lopes Pimenta (Fênix Comércio)

Protocolo 485864

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato: 8024/2024; Processo: 6362/2024; Data Assinatura: 07/06/2024; Prazo Vigência: 30 Meses; Licitação: 17.2-001/2021; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.(02.038.232/0001-64); Recursos: Saneago; Objeto: 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 8005/2022;

Protocolo 485899

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIÁS E TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS.

Processo : 08527/27 SEI 201900003005565

Termo de Cooperação Técnica nº 01/2019

Objeto: Prorrogação por 60 (sessenta) meses e repactuação conforme cláusula contratual.

Vigência: 08 de julho de 2004 a 08 de julho de 2029

Protocolo 485880

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Aviso de Licitação

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **13798/2024**, torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS**, para atender as demandas da assembleia legislativa do estado de goiás, sendo os itens destinados à participação exclusiva de ME's e EPP's. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site: www.sislog.go.gov.br até o dia **24/09/2024, às 08h59**. A sessão de abertura terá início às **09 horas** (Horário de Brasília). O texto integral do Edital, bem como de seus anexos, estará disponível nos endereços eletrônicos: www.sislog.go.gov.br e transparencia.al.go.leg.br/licitacoes/editais. Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail: licitacao@al.go.leg.br e telefone: (62) 3221-3430.

Goiânia, 09 de setembro de 2024.

Santiago Sampaio Lopes

Presidente da CL - ALEGO

Rodrigo Gabriel Moisés

Diretor de Licitações da ALEGO

Protocolo 485738

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Aviso de Licitação

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **16370/2024**, torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024**, cujo objeto



é a **AQUISIÇÃO DE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA**, para atender as demandas da assembleia legislativa do estado de goiás, sendo o item destinado à ampla participação. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site: www.sislog.go.gov.br até o dia **25/09/2024, às 08h59**. A sessão de abertura terá início às **09 horas** (Horário de Brasília). O texto integral do Edital, bem como de seus anexos, estará disponível nos endereços eletrônicos: www.sislog.go.gov.br e transparencia.al.go.leg.br/licitacoes/editais. Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail: licitacao@al.go.leg.br e telefone: (62) 3221-3430.

Goiânia, 09 de setembro de 2024.

Santiago Sampaio Lopes
Presidente da CL - ALEGO

Rodrigo Gabriel Moisés
Diretor de Licitações da ALEGO

Protocolo 485769

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202400282825 **Licitação:** Edital de nº 142/2021, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 115/2021 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** M.1 - Consultoria e Tecnologia Ltda. **Período:** 30/11/2024 a 29/11/2025 **Valor do Aditivo:** R\$ 63.551,88 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00673, de 28 de junho de 2024 **Valor do Empenho:** R\$ 5.472,52 **Data de assinatura:** 06/09/2024 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 485912

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 060/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Sistema de Registro de Preço

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Modo de disputa: Aberto

Aos 21/06/2024, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 060/2024, referente ao processo 202400154047, que tem por objeto a aquisição de adoçante, materiais de limpeza, bandeiras e itens de embalagem para utilização nas unidades administrativas do MPMGO, pelo Sistema de Registro de Preço. Após a fase de lances e negociação, a empresa CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ofertou o menor valor para o item 01 no valor total de R\$ 4.885,00, a empresa JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ofertou o menor valor para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 12, 13 e 14 no valor total de R\$ 29.160,80; a empresa 42.193.256 GISELLE ALVES DE SOUZA COSTA ofertou o menor valor para o item 11 no valor total de R\$ 2.940,00 e a empresa SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA ofertou o menor valor para o item 08 no valor total de R\$ 2.400,00. Os itens 07 e 15 restaram FRACASSADOS. Analisadas propostas e documentações, as empresas foram consideradas classificadas e habilitadas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião. Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro (a)
Sara Rubia Oliveira Silva - Equipe de Apoio
Ramisa Borges E Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 485902

Autos Administrativos: 202400281904

Assunto(s): Contas de Utilidade Pública

Aprovação e ordenação de despesas 2024008612891

N. Sequencial 95

Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o Parecer Jurídico n. 2024006742166, favorável à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, autorizo com

fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, a contratação direta por inexigibilidade de licitação em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, inscrito no CNPJ sob o n. 02.316.487/0001-41, para fornecimento de água tratada e serviços de coleta de esgoto utilizados pelo Ministério Público do Estado de Goiás na comarca de Mineiros-GO, pelo valor de R\$ 14.199,96 (quatorze mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), consoante especificações do Termo de referência.

Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

CYRO TERRA PERES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 485896

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Anápolis

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221 AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 (90019)

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que no dia 20/09/2024, às 09h00min (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão pública de lances do Pregão Eletrônico nº 019/2024, do tipo Menor Preço POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO FEMININO E MASCULINO, UNIFORMES, ACESSÓRIOS E CAMISETAS PARA AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS SOLICITANTES, conforme solicitações n.º. 000271/2023, 000272/2023, 000273/2023 e 000274/2023 da Secretaria Municipal de Integração - Assistência Social, Cultura, Esporte, Trabalho, Emprego e Renda; 000563/2023 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Modernização; 000560/2023 e 000561/2023 da Secretaria Municipal de Educação; 000564/2023, da Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento Urbano; 000568/2023 da Secretaria Municipal de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos; e 000572/2023, do PROCON, constantes no processo administrativo nº 000038344/2023 e Processo SEI nº 01111.00007096/2023-74 . O Pregão acontecerá por meio do Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital encontra-se disponível no Centro Administrativo à Avenida Brasil, nº. 200, Setor Central, Anápolis-GO, CEP 75075-210, Tel.: (62) 3902-2000, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/>, www.anapolis.go.gov.br e www.compras/pt-br/.

Meio Anápolis-GO, 05 de setembro de 2024.

Thamires Barbosa Oliveira
Pregoeira

Protocolo 485728

Arenópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 03/2024

O Município de Arenópolis-GO, por sua Comissão Permanente de licitação, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, com abertura às 13:00 horas do dia 30/09/2024, com objetivo de "Contratação de empresa na construção de cozinha no colégio Municipal Manoel Amâncio no Município de Arenópolis-Go". Local de realização da sessão pública eletrônica: www.bll.org.br. Conforme relação especificada no Edital. Obtenção do edital no



e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Informações: Fone: (64) 3667-1166 - Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO. Arenópolis-Go, 06 de setembro de 2024. Hugo Moreira dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 485861

Aruanã

Município de Aruanã AVISO DE PENALIDADE

Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Aruanã, Estado de Goiás, a Empresa MPS SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. nº41.649.635/0001-00, nos termos do Procedimento Administrativo devidamente formalizado. PERÍODO: 2 (dois) anos a contar da data de Publicação deste aviso. BASE LEGAL: Art. 87, Incisos III, Lei Federal nº 86.666/93 e alterações posteriores.

Aruanã-GO, 09 de setembro de 2024.
Hermano de Carvalho
Prefeito

Protocolo 485903

Município de Aruanã AVISO DE PENALIDADE

Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Aruanã, Estado de Goiás, a Empresa RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. nº24.484.451/0001-00, nos termos do Procedimento Administrativo devidamente formalizado. PERÍODO: 2 (dois) anos a contar da data de Publicação deste aviso. BASE LEGAL: Art. 87, Incisos III, Lei Federal nº 86.666/93 e alterações posteriores.

Aruanã-GO, 09 de setembro de 2024.
Hermano de Carvalho
Prefeito

Protocolo 485915

Catalão

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 111/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 2024017005, Pregão Eletrônico nº 008/2024. Objeto: Prestação de Serviços Continuado de Impressão (outsourcing - terceirização de impressão) com pagamento de franquia de páginas mais excedente, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e a cessão de direito de uso de equipamentos de impressão, agregando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suprimentos, insumos (exceto papel) e software de gerenciamento de cópias/impressões. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão - GO, CNPJ: 03.532.661/0001-56. Contratada: Webdoc Locações Ltda., CNPJ: 05.506.933/0001-79, no valor de R\$ 2.538.240,00. Vigência: 28/08/2024 a 28/08/2028.

Protocolo 485881

Fundo Municipal de Educação de Catalão EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Processo nº 2024017475. O Fundo Municipal de Educação de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento de todos interessados que, conforme disposto na Lei Federal nº 11.947/2009, Lei nº 11.326/2006, Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto até o dia 30 de setembro de 2024, a CHAMADA PÚBLICA do edital em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para fornecimento aos alunos da Rede Pública Municipal de Catalão pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos termos do Edital Chamada Pública nº 001/2024, e seus anexos, que poderá ser obtido através do endereço eletrônico: www.catalao.go.gov.br. Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico licitacao@catalao.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Catalão, nos dias e horários normais de

expediente, localizada na Rua Nassin Agel nº. 505 - Centro. Catalão - GO, 09 de setembro de 2024. Leonardo Pereira Santa Cecília - Secretário Municipal de Educação, Gestor do Fundo Municipal de Educação.

Protocolo 485840

Prefeitura Municipal de Catalão

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024

A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento de todos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará no dia 24 de setembro de 2024, às 09h00min, a licitação do edital em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de serviços para construção de 8 (oito) unidades habitacionais de padrão popular, no Loteamento Cidade Jardim, em Catalão, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, através do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, nos termos do Edital Concorrência Eletrônica nº 018/2024, e seus anexos, que poderá ser obtido através dos endereços eletrônicos: www.catalao.go.gov.br; www.gov.br/pncp/pt-br; www.bll.org.br. Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico licitacao@catalao.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Catalão, nos dias e horários normais de expediente, localizada na Rua Nassin Agel nº. 505 - Centro. Catalão - GO, 06 de setembro de 2024. NireMBERG Antônio Rodrigues Araújo - Agente de Contratação.

Protocolo 485844

Prefeitura Municipal de Catalão

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019/2024

A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento de todos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará no dia 24 de setembro de 2024, às 10h00min, a licitação do edital em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de serviços para construção de 12 (doze) unidades habitacionais de padrão popular, no Loteamento Residencial Bolanger, em Catalão, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, através do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, nos termos do Edital Concorrência Eletrônica nº 019/2024, e seus anexos, que poderá ser obtido através dos endereços eletrônicos: www.catalao.go.gov.br; www.gov.br/pncp/pt-br; www.bll.org.br. Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico licitacao@catalao.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Catalão, nos dias e horários normais de expediente, localizada na Rua Nassin Agel nº. 505 - Centro. Catalão - GO, 06 de setembro de 2024. NireMBERG Antônio Rodrigues Araújo - Agente de Contratação.

Protocolo 485845

Ceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 034/2024 A Prefeitura de Ceres, Estado de Goiás, torna público que ocorrerá no dia 20/09/2024, às 08h30min, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, visando a aquisição de brinquedos para praça pública, para atender a necessidade da população ceresina, conforme EMENDA PARLAMENTAR Nº 202140580003, PLANO DE AÇÃO - PROCESSO Nº 090032021-012752/2021 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, PROGRAMA nº 09032021, firmado entre o ESTADO DE GOIÁS e o MUNICÍPIO DE CERES-GO. Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico: <https://www.ceres.go.gov.br/home>. Local de realização: <http://bnc.org.br>. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal da Administração e Modernidade/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres-GO, (62) 3307-7613, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 09 de setembro de 2024. Renata Oliveira Seabra - Pregoeira

Protocolo 485883



Formosa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Proc. Nº 10591/2024- Pregão Eletrônico nº 002/2024. ÓRGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Saúde. Dotação orçamentária: 0350.4.11.10.301.0122.2440.3.3.9 0.30.00.22.107.8;0371.4.11.10.302.0137.2439.3.3.90.30.00.22.10 7.64;0382.4.11.10.304.0124.3.3.90.30.00.22.107.62;0315.4.11.10 .122.0120.2361.3.3.90.30.00.22.102.0;0359.4.11.10.302.0123.23 76.3.3.90.30.00.22.131.20;0315.4.11.10.122.0120.2361.3.3.90.30. 00.22.107.13;0371.4.11.10.302.0137.2439.3.3.90.30.00.22.131.17. **OBJETO:** Aquisição de materiais e produtos de limpeza leve para suprir as necessidades das unidades ligadas à Secretaria Municipal de Saúde e unidades sob gestão da mesma do Município de Formosa-GO. **VALIDADE:** 04 (quatro) meses ATA Nº 096/2024/ FMS - FRANCIELY HADAD BARBOSA RAMOS, inscrita no CNPJ sob o 50.381.842/0001-09, referente aos itens 07 e 52 no montante total R\$8.383,20 (oito mil trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos); ATA Nº 097/2024/FMS- LUIS GUSTAVO CORREIA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.767.768/0001-63, referente aos itens 27, 29, 30, 35, 36, 47, 49, 67, 69, 71, 72 e 79 no montante total R\$ 153.785,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais); ATA Nº 098/2024/FMS - A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.763.091/0001-43, referente aos itens 31, 33, 53, 60 e 80 no montante total R\$ 12.152,20 (doze mil cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos); ATA Nº 099/2024/FMS - ALFAMAX COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.812.837/0001-75, referente aos itens 55, 56, 59, 76, 77 e 78 no montante total R\$ 19.575,00 (dezenove mil, quinhentos e setenta e cinco reais); ATA Nº 100/2024/FMS - C&P COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.988.227/0001-05, referente aos itens 01, 02, 03, 05, 08, 22, 23, 37, 39, 51, 58, 61, 68, 70, 73, 74, 75, 86, 87 e 88 no montante total R\$ 192.154,00 (cento e noventa e dois mil cento e cinquenta e quatro reais); ATA Nº 101/2024/FMS - DARLU IND TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, referente aos itens 26 e 32 no montante total R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); ATA Nº 102/2024/FMS - HT COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.409.179/0001-07, referente aos itens 06, 24, 25, 28, 34, 40, 41, 42, 43, 48, 50, 62, 81, 82, 83, 84 e 85 no montante total R\$ 49.426,50 (quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); ATA Nº 103/2024/FMS - MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.702.540/0001-55, referente ao item 09 no montante total R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais); ATA Nº 104/2024/ FMS - MDX COMERCIO DE EPI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.401.485/0001-01, referente aos itens 16, 17, 18, 18 e 20 no montante total R\$ 2.978,25 (dois mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos); ATA Nº 105/2024/FMS - MEGA BOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.257.820/0001-85, referente aos itens 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 21 no montante total R\$ 4.720,30 (quatro mil setecentos e vinte reais e trinta centavos); ATA Nº 106/2024/ FMS - N N L ACESSORIOS DE MODA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.498.393/0001-05, referente ao item 38 no montante total R\$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais); ATA Nº 107/2024/FMS - RENOVAR COMERCIO ATACADISTA PRODUTOS LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.320.096/0001-54, referente aos itens 44, 45, 46, 54, 63, 64, 65 e 66 no montante total R\$ 148.843,60 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos); ATA Nº 108/2024/FMS - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.740.794/0001-60, referente aos itens 04 e 57 no montante total R\$ 1.978,00 (um mil novecentos e setenta e oito reais); Município de Formosa, aos 30 dias do mês de agosto de 2024. **ADÃO FRANCIANO NOGUEIRA JUNIOR** - Pregoeiro -

Protocolo 485866

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2024. O MUNICÍPIO DE FORMOSA, Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** a alteração e republicação do Edital de Licitação

na Modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2024, tipo menor preço global, no regime empreitada por preço unitário, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obra de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água no assentamento água fria localizado no Município de Formosa/GO, conforme convênio nº 934398/2022/INCRA, designando nova data de abertura para o dia 25 de setembro de 2024, às 09:00 horas. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br> e/ou www.portal-decompraspublicas.com.br, tudo na forma das Leis nº 14.133/21, e modificações posteriores. Formosa - GO, 06 de setembro de 2024. **Luciene de Souza Bernardo** - Agente de Contratação.

Protocolo 485871

Goianópolis

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Realização do evento esportivo denominado "FÓRMULA 200", conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:00 horas do dia 20/09/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h00min do dia 20/09/2024 as 08h59 min do dia 20/09/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir das 09:00 horas do dia 20/09/2024. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. **REGÊNCIA LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital. **INFORMAÇÕES:** Av. Câmara Filho, nº 353, centro, Goianópolis-GO, ou pelo telefone (62) 3341-1998, em dias úteis no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h, ou ainda pelo *site*: <https://goianapolis.go.gov.br/>.

Goianópolis, 06 de setembro de 2024.

Jeová Leite Cardoso
Prefeito Municipal

Protocolo 485863

Goianira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goianira/GO UASG 989369, torna público que fará realizar a partir do dia 13/09/2024 até o dia 13/09/2025, coma data de abertura da sessão no dia 25/09/2024 na sede administrativa do município, localizada na PRAÇA JOSE ABDALA, Nº 01, CENTRO, GOIANDIRA, o cadastramento de pessoa jurídica/física na modalidade CHAMADA PÚBLICA nº 002/2024, Tipo Menor Preço por item/serviço, destinado à CREDENCIAMENTO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS, DE PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos no endereço www.goianira.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@goianira.go.gov.br, aos nove de setembro de 2024. **Thalita Gabryelle Oliveira de Almeida** - Pregoeira.

Protocolo 485865

Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024

O Agente de Contratação do Município de Goiás, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO** o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2024, tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa para Registro de Preços para aquisição de Materiais de expediente, Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 09/09/2024 até às 08h00min do dia 19/09/2024. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 19/09/2024 às 09h01min. O edital estará disponível nas Plataformas Eletrônicas: <http://>



www.bll.org.br, <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site <http://www.prefeituradegoias.go.gov.br> e na sede da Prefeitura Municipal de Goiás. Município de Goiás, 09 de setembro de 2024. DAVID DA SILVA TORRES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 485839

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024

O Agente de Contratação do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2024, tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa para Registro de Preços para Aquisição de equipamentos hospitalares e medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade de Goiás, Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 09/09/2024 até às 13h00min do dia 19/09/2024. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 19/09/2024 às 14h01min. O edital estará disponível nas Plataformas Eletrônicas: <http://www.bll.org.br>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site <http://www.prefeituradegoias.go.gov.br> e na sede da Prefeitura Municipal de Goiás. Município de Goiás, 09 de setembro de 2024. DAVID DA SILVA TORRES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 485842

Goiatuba

Aviso de licitação edital de pregão eletrônico Nº 010/2024. O Fundo Municipal de Saude de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão na forma eletrônica. No dia 25 de setembro de as 09:00minhoras, no portal www.bnc.org.br, Aquisição de reagentes e materiais de consumo e materiais permanentes para o laboratório de análises clínicas municipal do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba, O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 0049 ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br e disponível no portal www.bnc.org.br. Goiatuba 06 de setembro de 2024. Luciana Aparecida Martins Dias - Pregoeira.

Protocolo 485780

Iaciara

**MUNICÍPIO DE IACIARA GOIÁS
EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 003/2024**

O MUNICÍPIO DE IACIARA - ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público aos interessados que fará realizar em sessão pública, no dia 16 de outubro de 2024 às 09h00, no site - <https://bnc.org.br/>, o procedimento licitatório: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nº 003/2024, Tipo da Licitação: regime de execução empreitada preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE IACIARA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS EXECUTIVOS, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL 202229350002, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.iaciara.go.gov.br e <https://bnc.org.br/> Iaciara - GO, 06 de setembro de 2024. TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS - Agente de Contratação.

Protocolo 485770

Inhumas

AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRENCIA Nº 004/2024. O MUNICÍPIO DE INHUMAS torna público que realizará no <https://www.gov.br/compras/pt-br>, no dia 31/10/2024 às 08h15min, procedimento licitatório modalidade CONCORRENCIA, tipo melhor técnica, objetivando a doação dos imóveis públicos, deste Município, as áreas estão localizadas no Polo do Vestiário, especificamente na Área Pública Municipal visando a instalação de empresas,

conforme especificações constantes nos laudos de avaliação e na Lei Municipal nº 3.449/2024. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3511-2121, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacaoinhumas@gmail.com.

Protocolo 485889

Itaberaí

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **20/09/2024**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90.063/2024**, SRP, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **Aquisição de Materiais de Proteção e Segurança, Material de Limpeza e Produção de Higienização, Material Laboratorial e Material Hospitalar**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaigo.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaigo.gov.br. Itaberaí, aos 06 de setembro de 2024. Divino Rodrigues de Sousa - Pregoeiro.

Protocolo 485768

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da AMATUR do Município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **19/09/2024**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90.079/2024, Tradicional**, Tipo Menor Preço Global, destinado à **AQUISIÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaigo.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelos email's licita@itaberaigo.gov.br / amatur@itaberaigo.gov.br. Itaberaí, aos 06 de setembro de 2024. Walison Honório de Oliveira - Pregoeiro.

Protocolo 485802

Itumbiara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2024.**

Processo: 42599/2024

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos visando atender ao projeto de eficiência energética do Centro Municipal De Educação Integral José Gomes Ferreira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itumbiara - GO. Critério de Julgamento. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 20/09/2024 às 08:00hs; Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 06 de setembro de 2024.

Daniilo Thomaz Martins
Pregoeiro

Protocolo 485720

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2024.**

Processo: 30487/2024

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público o Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de mobiliário para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal De Educação de Itumbiara, Goias, Critério de Julgamento. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Conforme especificações



constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 23/09/2024 às 08:00hs; Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 06 de setembro de 2024.
Danilo Thomaz Martins
Pregoeiro

Protocolo 485721

Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 52/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de Acondicionamento e Embalagens e Copa e Cozinha, para atender a Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. DATA DE ABERTURA: 20/09/2024, horário: 08:30hs. Local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura, no site: www.morrinhos.go.gov.br. Morrinhos, 09/09/2024. Tiago Alves Ribeiro=Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino=

Protocolo 485744

**Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos - GO
EXTRATO DA ATA**

Pregão Eletrônico Nº 49/2024, Contratante: Município de Morrinhos, através do Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição de Gases Medicinais e ar comprimido, White Martins Gases Industriais Ltda, Nº da ata: 304/2024, Valor: R\$337.440,00; Oxigênio Morrinhos Ltda, Nº da ata: 305/2024, Valor: R\$301.305,20; Matheus Comercio Atacadista Ltda, Nº da ata: 306/2024, Valor: R\$16.550,60, Hrmedical Soluções Ltda, Nº da ata: 307/2024, Valor: R\$81.505,85; Corumba Hospitalar Ltda, Nº da ata: 308/2024, Valor: R\$12.452,70. Data da assinatura da Ata: 06/09/2024. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Morrinhos, 06 de setembro de 2024. *Ana Paula Menezes de Oliveira* =Pregoeira=.

Protocolo 485745

Orizona

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretária Municipal de Educação, torna público que realizará o PE 022/2024, no site www.bnccompras.com, no dia 24 de setembro de 2024, às 09h00min, do tipo menor preço por empreitada global, que tem como objeto a contratação de empresa para execução da obra de reforma da escola municipal do Distrito de Cachoeira (zona rural 25 km de via não pavimentada) do município de Orizona-GO. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site (www.orizona.go.gov.br), e-mail: licitacao@orizona.go.gov.br ou na sede da secretaria de Saúde. Orizona-GO, 06 de setembro de 2024. Ronald Moreira Dias - Pregoeiro.

Protocolo 485862

Padre Bernardo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO torna pública a realização do Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 01/2024, para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal permanente e para a formação de cadastro reserva, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e das demais legislações pertinentes e em consonância com as normas estabelecidas em edital, especificadamente para os seguintes

cargos: Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate as Endemias, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, Auxiliar de Serviços Gerais, Biólogo, Cirurgião Dentista, Conductor de Ambulância, Coveiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico Bioquímico, Fiscal da Vigilância Sanitária, Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Obras e Urbanismo, Fiscal de Posturas, Fiscal de Tributos, Gari, Gestor Ambiental, Guarda Patrimonial Municipal, Lubrificador, Merendeira, Monitor de Educação, Monitor de Transporte Escolar, Motorista, Motorista de Veículo Escolar, Motorista S, Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro, Professor - Educação Física, Professor - Matemática, Professor - Pedagogo, Professor - Português, Serralheiro, Técnico de Enfermagem. O concurso público será acompanhado e fiscalizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, designada pelo Decreto Municipal nº 165 de 24 de junho de 2024, e realizado pela Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio do Instituto Verbena/UFG. As inscrições serão realizadas exclusivamente no endereço eletrônico www.institutoverbena.ufg.br, no período de 14 de outubro de 2024 a 05 de novembro de 2024. A íntegra do Edital contendo todas as informações relacionados ao número de vagas, vencimento base, exigências de escolaridade, provas, critérios de pontuação, cronogramas, etc., estão disponíveis aos interessados no site oficial da Prefeitura de Padre Bernardo e no endereço eletrônico da organizadora www.institutoverbena.ufg.br. Padre Bernardo, 06 de setembro de 2024, Joseleide Lázaro Luiz da Silva - Prefeito.

Protocolo 485887

Palminópolis

**MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS - GO
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 054/2024**

O MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.178.573/0001-72, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 5569/2024, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: **ABERTO**, que fará realizar na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo, **MENOR PREÇO**, objetivando **Aquisição de Material de Construção em Geral para Construção de 20 (vinte) unidades habitacionais com recurso de Emenda de Transferência Especial do Deputado Federal Adriano do Baldy, para atender a demanda da Secretaria de Administração desta Municipalidade no período de 12 meses**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. **Fim do cadastramento das propostas 20/09/2024 às 07hrs50min. Início da sessão pública no dia 20/09/2024 às 08hs.** O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de **09/09/2024**, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.palminopolis.go.gov.br ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (64) 3675 1167 e-mail: palminopolislicita@outlook.com. **Palminópolis-GO, 09 de Setembro de 2024. - Jakeline Faleiro de Jesus- Pregoeira.**

Protocolo 485715

Paranaiguara

Extrato de contrato Paranaiguara/GO. Contrato nº 109/2024. Contratante: prefeitura de Paranaiguara/GO. Contratado: itaú unibanco S.A. OBJETO: contratação de instituição financeira, devidamente autorizada pelo banco central do brasil, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal. Valor: R\$ 300.005,00. Vigência: da data de sua assinatura até o prazo de 60 meses. Isabella de Cássia F. de Medeiros. Gestora Executivo.

Protocolo 485747



Pontalina

DECISÃO DE CONCLUSÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Processo de Regularização Fundiária - Núcleo: Bijuí II Processo nº: 03/2024 A Comissão de Regularização Fundiária, devidamente qualificada e legitimada pelo Decreto Municipal Nº 228/2023, em observância a Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/18, requereu e instaurou o procedimento em epígrafe. Foi declarada e decretada a modalidade REURB - S, sem prejuízo de indicações pontuais não amparadas pela Gratuidade para fins de registro do título. O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB. O projeto de regularização fundiária resultante do processo de regularização fundiária, contempla as exigências legais. Os ocupantes estes estão devidamente identificados e vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real, com fundamento na flexibilização das exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público, ao tamanho dos lotes regularizados ou a outros parâmetros urbanísticos e edifícios, na forma do art. 3º, §1º do Decreto nº 9.310/18. Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17 e art. 37 do Decreto nº 9.310/18. Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, o título de legitimação fundiária apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis. Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310 e art. 28, V da Lei nº 13.465/17. Pontalina, GO, 06 de setembro de 2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA. EDSON GUIMARAES DE FARIA - PREFEITO - COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: GLICERIO DA GUIA DE ABREU - BRENDA MENEZES GONÇALVES - REINALDO RODRIGUES MAGALHAES - FERNANDO RODRIGUES RAMOS

Protocolo 485808

Professor Jamil

Município de Professor Jamil
AVISO DE ADESÃO DE ATA

OBJETO: DECLARAR, para todos os fins, que através do processo nº 1869/2024, a Secretaria Municipal de Saúde de Professor Jamil, Estado de Goiás, ADERE ao processo licitatório, da Ata de Registro de Preço nº 002/2024, Pregão Presencial nº 004/2024 do município de Ponte Branca-MT, para aquisição de VEÍCULO ZERO KM, TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE PARA 7 PESSOAS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR TOTAL: R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). Professor Jamil, 06 de setembro de 2024. MILENE DIAS SIMÕES =Pregoeira=

Protocolo 485822

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PROFESSOR JAMIL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 052/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1869/2024 ADESÃO DE ATA Nº: 02/2024 OBJETO: TERMO DE CONTRATO DA ADESÃO DA ATA Nº 02/2024, PARA A AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPOPASSEIO PARA 7 LUGARES. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADO: SEBBA MOTORS LTDA. CPF: 02.050.048/0001-30 VALOR TOTAL: R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data. Professor Jamil, 06 de setembro de 2024. MILENE DIAS SIMÕES - Agente de Contratação

Protocolo 485827

MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1869/2024 ADESÃO DE ATA Nº: 02/2024 OBJETO: TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO DA ATA Nº 02/2024, PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO PASSEIO PARA 7 LUGARES. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADO: SEBBA MOTORS LTDA. CPF: 02.050.048/0001-30 VALOR TOTAL:

R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). Professor Jamil, 06 de setembro de 2024. MILENE DIAS SIMÕES - Agente de Contratação

Protocolo 485830

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 10/2024 Processo Adm: Nº 1944/2024

Objeto: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA. SEC. MUN. DE SAÚDE Empresas vencedoras valor total: R\$ 208.745,00 (duzentos e oito mil e setecentos e quarenta e cinco reais): HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (05743288000108) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 208.745,00 (duzentos e oito mil e setecentos e quarenta e cinco reais). A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PROFESSOR JAMIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. PROFESSOR JAMIL (GO), sexta-feira, 6 de setembro de 2024. RAQUEL LORENA AGUIAR - AUTORIDADE COMPETENTE

Protocolo 485848

Município de Professor Jamil

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2024

OBJETO: Contratação de serviços para execução de obra de Segunda Etapa de Reforma do Ginásio de Esportes de Professor Jamil conforme projeto executivo, conforme edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 26/09/2024; HORÁRIO: 09h00min; LOCAL: Plataforma de Pregão Eletrônico no site www.bnc.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.professorjamil.go.gov.br Professor Jamil, 09 de setembro de 2024. MILENE DIAS SIMÕES =Agente de contratação=

Protocolo 485849

Município de Professor Jamil

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2024

OBJETO: Contratação de serviços para execução de obra de galerias pluviais município de Professor Jamil, conforme edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 25/09/2024; HORÁRIO: 09h00min; LOCAL: Plataforma de Pregão Eletrônico no site www.bnc.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.professorjamil.go.gov.br Professor Jamil, 09 de setembro de 2024. MILENE DIAS SIMÕES =Agente de contratação=

Protocolo 485851

Município de Professor Jamil

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 010/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra em posto de abastecimento de combustível para atendimento da frota do município de Professor Jamil, /Goiás. DATA DE ABERTURA: 20/09/2024; HORÁRIO: 09h00min; LOCAL: Plataforma de Pregão Eletrônico no site www.bnc.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.professorjamil.go.gov.br Professor Jamil, 06 de setembro de 2024. MILENE DIAS SIMÕES =Agente de contratação=

Protocolo 485858

Santa Rita do Novo Destino

ERRATA Nº 001/2024

O Prefeito do Município de Santa Rita do Novo Destino, estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõem o Edital do Concurso Público Nº 001/2018 de 15 de maio de 2018, torna público a ERRATA Nº 001/2024 da Portaria Nº 196/2024, conforme a seguir: Retifica o art. 1º por meio da Errata Nº 001/2024, onde está "CARGO: PROFESSORA P-III", leia-se: "CARGO: GARI". Continua em vigor os demais itens da Portaria Nº 196/2024, que não tenham sido alterados por essa ERRATA. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Novo Destino - Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (06/09/2024). **Roberto João de Oliveira** - Prefeito

Protocolo 485759



São Miguel do Araguaia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Torna-se público aos interessados que a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES destinados as Unidades Básicas de Saúde de acordo com a PROPOSTA FEDERAL Nº11433.328000/1230-05 do Ministério da Saúde. Está SUSPensa em virtude de correções a serem realizadas no edital. Informações: sma.licitacao@gmail.com; contato: (62) 3977-7111. SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO, 06/09/2024. HIANNE GOMES PASCOTTO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Protocolo 485758

FUNDOS MUNICIPAIS

Nova Glória

PRORROGAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA GLÓRIA-GO, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que o Processo Licitatório administrativo nº 678/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, EDITAL Nº 007/2024 foi prorrogado. O fim de recebimento de proposta para o dia 23/09/2024 às 08:00, face retificação do Item nº 02 com o seguinte objeto: Ventilador Pulmonar adulto/pediátrico/neonatal, O Edital disponibilizado nos endereços eletrônicos: <https://bll.org.br/> e www.novagloria.go.gov.br mais informações através do FONE/FAX: (62) 3345-3159 durante horário normal de expediente. Nova Glória em, 06/09/2024. ANA PAULA DA SILVA - AGENTE/PREGOEIRA

Protocolo 485811

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE081/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do Pregão Eletrônico 081/2024.

ALC MORAES COMERCIAL LTDA, CNPJ 46.339.373/0001-92, R\$ 5.593,99.

LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 49.542.190/0001-68, R\$ 24.136,55.

VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - EPP, CNPJ 09.049.833/0001-11, R\$ 14.900,28.

A ata de Registro de Preços terá vigência conforme legislação.

MAIS INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação da Saúde, Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 04 de setembro de 2024.

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Agente de Contratação

Protocolo 485854

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 095/2024

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Engenharia Clínica: manutenção preventiva e corretiva, calibração de equipamentos com emissão de laudo, afiação de instrumentais, fornecimento de peças para todos os

equipamentos médicos hospitalares (EMH) e gestão via Software, visando atender as necessidades do Hospital Municipal Universitário, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde/GO.

DATA/HORÁRIO: 26 de Setembro de 2024 as 09h00, www.licitanet.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 06 de Setembro de 2024.

GUILHERME GOMES DE CASTRO DA PAZ

Agente de Contratação

Protocolo 485855

CÂMARAS MUNICIPAIS

Iporá

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE EDITAL-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024/SRP
ACÂMARAMUNICIPALDEIPORÁ, ESTADODEGOIÁS, torna público a realização de licitação-modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP (Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021). Edital nº 01/2024, sessão 25/09/2024 as 08:00 hs (quarta-feira), Recebimento das propostas a partir do dia 06/09/2024, às 09:00 (art. 55, inciso I, alínea "a" da Lei 14.133/21 "08 dias úteis", aquisição de bens, cujo critério de julgamento de menor preço), com encerramento do recebimento das Propostas no dia 25/09/2024, as 7:30 hrs a se realizar via Plataforma Eletrônica - Portal: Bolsa Nacional De Compras-BNC (<https://bnc.org.br>). Objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás. Devendo os proponentes atenderem as condições do edital e anexos. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Câmara Municipal (Rua São José, Número 01, Bairro São Francisco, Município de Iporá, Estado de Goiás, CEP 76.200-000, Telefone nº (64) 3674-4194, WhatsApp número (64) 99216-8881), site (www.ipora.go.leg.br) e e-mail, compras@ipora.go.leg.br. Iporá-GO. 05/09/2024. Vanda Pereira da Silva. Pregoeira.

Protocolo 485668

Planaltina

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
Lei 14.133/2021 MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº: 3769/2024. O Poder Legislativo de Planaltina (Câmara Municipal de Planaltina), Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 005/2024, TIPO: "MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO". Objeto: Futura e Eventual Contratação de prestação de serviços de empresa especializada em sistema de gestão integrada de frotas para manutenção preventiva e corretiva englobando peças e serviços dos veículos pertencentes a frota da Câmara Municipal de Planaltina - GO, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Fim do cadastramento das propostas 26/09/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 26/09/2024 às 09hs00min. Início da sessão de disputa de lances dia 26/09/2024 às 09h30min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 10/09/2024, no site www.https://planaltina.go.leg.br/ e www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações a partir das 09:00 as 11:50 hs das 14:30 as 17:30 hs, através do e-mail: camaramunicipal.plan2023@gmail.com. Planaltina - Goiás, 09 de setembro de 2024. Jaqueline Silva Moraes - Pregoeira Oficial Decreto 071/2024.

Protocolo 485859



Porangatu

AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2024. PROCESSO Nº 1146/2024. A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU/GO, torna público a SUSPENSÃO da licitação, modalidade concorrência, menor preço valor global, para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Porangatu, conforme orçamento básico, memorial descritivo, projetos e demais especificações apresentadas pelo setor de engenharia. A sessão pública estava marcada para dia 11/09/2024 às 09h:00min. Posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. Mais informações pelo e-mail: compras@camaraporangatu.go.gov.br e site: www.camaraporangatu.go.gov.br. Porangatu/GO, 04 de setembro de 2024. **Nilza Maria Pereira Maia. Agente de Contratação.**

Protocolo 485667

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

MANTIQUEIRA ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.747.794/0018-50, torna público que requereu junto ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste Goiano - CISBAN-GO a Licença Corretiva - LC e Licença de Amplificação - LA para atividade de Avicultura, produção de ovos comerciais no município de Cabeceiras/GO sito à Fazenda Corredor ou Boa Vista, rodovia GO 346, KM 9, a esquerda 4,5 km até a sede, Zorra Rural.

Protocolo 484806

POSTO DE COMBUSTÍVEIS OCIDENTAL LTDA - CNPJ: 01.017.591/0002-53

Aviso de Requerimento de Licença de Funcionamento - Renovação da LF 84/2021

POSTO DE COMBUSTÍVEIS OCIDENTAL LTDA - CNPJ: 01.017.591/0002-53, torna público o requerimento de renovação da Licença de Funcionamento junto a da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Valparaíso de Goiás - GO, a **Renovação da Licença de Funcionamento 84/2021**, para a atividade POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS, no endereço BLOCO C (COMÉRCIO) - ALAMEDA 3 - SETOR INDUSTRIAL C, LOTE 01, VALPARAÍSO I - ETAPA C, VALPARAÍSO DE GOIÁS, GO, CEP 72.876-243 objeto do PROCESSO SGA 3796/2017 (SEI 202100017001307).

Protocolo 485107

A empresa **BARRO BRANCO 001 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **55.244.004/0001-07**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trindade - GO, a **Licença Ambiental**, para a atividade de **Barramento**, localizada na Fazenda Barro Branco, lugar denominado Marcelino, Bálsamo e Nenen, na Rodovia GO-050, S/N, Zona de Expansão Urbana, município de Trindade - GO. CEP 75.380-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 485725

FARMACIA CARDOSO E FREITAS - LTDA com o CNPJ 52.744.450/0001-92 torna público que requereu à DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE do município de ANÁPOLIS-GO a LICENÇA AMBIENTAL, para atividade 47.71-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS localizada na AV PLANALTINA QUADRA37 LOTE 18 PARQUE BRASÍLIA/ ANAPOLIS-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 485762

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos dos artigos 19, 20 e 21 do Estatuto Social desta entidade, o presidente do **SIMECAT (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Catalão - GO)** vem por este edital convocar a todos os trabalhadores das Empresas **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA e BW&P SISTEMAS DE SOLDA E PINTURA LTDA**, que prestam serviço no Município de Catalão - Goiás, associados ou não a este sindicato, a participarem de Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **12 de Setembro de 2024, às 06:00h (seis horas) em primeira convocação e, não havendo quórum legal, às 07:00hs (sete horas), em segunda convocação, com qualquer número de presentes.** A assembleia acontecerá na entrada da empresa, situada na entrada do DIMIC (Distrito Mineiro-Industrial de Catalão), nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1) Autorização para o sindicato negociar DATA-BASE do ano 2024/2025; 2) Composição da Pauta de Negociação; 03) Estabelecimento de uma contribuição negocial devida ao Sindicato, a ser descontada da remuneração de empregados associados e não associados ao SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CATALÃO/GO, para o financiamento das atividades assistenciais e sociais essenciais do sindicato, na luta por melhores condições de vida, saúde e salário da categoria dos trabalhadores metalúrgicos, assegurado o direito de oposição, na forma legal; 4) Fixação do valor/percentual devido da contribuição negocial e a forma de desconto.**

Catalão, 09 de Setembro de 2024

Carlos Albino de Rezende Junior
Presidente/SIMECAT

Protocolo 485776

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos dos artigos 19, 20 e 21 do Estatuto Social desta entidade, o presidente do **SIMECAT (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Catalão - GO)** vem por este edital convocar a todos os trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico que prestam serviço no Município de Catalão - Goiás, associados ou não a este sindicato, a participarem de Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **12 de Setembro de 2024, às 08:00h (oito horas) em primeira convocação e, não havendo quórum legal, às 09:00hs (nove horas), em segunda convocação, com qualquer número de presentes.** A assembleia acontecerá em frente à empresa HPE, situada na entrada do DIMIC (Distrito Mineiro-Industrial de Catalão), nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1) Autorização de Reajuste da Mensalidade Associativa do Sindicato.**

Catalão, 09 de Setembro de 2024

Carlos Albino de Rezende Junior
Presidente/SIMECAT

Protocolo 485777

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CATALÃO - GOIÁS EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Catalão, Goiás - SIMECAT, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos trabalhadores associados ao SIMECAT para que participem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 13 de Setembro de 2024,



na sede da entidade, situada na Rua Moisés Santana, n. 99 no Bairro São João, em primeira convocação às 17:00h e, caso não seja cumprido o quórum legal, em segunda convocação às 18:00h, com qualquer número de presentes afim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação de Autorização de venda do veículo **FORD/FIESTA SEDAN1, 6 FLEX, Placa NKE-4548, RENAVAM 00199526028, CHASSI 9BFZF54P7A8020085, ano de fabricação 2010 e modelo 2010**, de propriedade da entidade.

Catalão, Goiás, 09 de Setembro de 2024

Carlos Albino de Rezende Júnior
Presidente - SIMECAT

Protocolo 485778

CEU AZUL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ: 19.914.952/0001-49 torna público que requereu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VALPARAISO/GO - SEMMA, a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento nº 03/2020 Processo: 2019014908 para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores localizado na R 72 QD 118 LT 01 CEU AZUL VALPARAISO DE GOIAS CEP: 72.876-024.

Protocolo 485786

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA
IPASVAL Nº 001/2024**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALPARAISO DE GOIÁS, torna público a revogação do CONCORRENCIA IPASVAL Nº 001/2024 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE, CONFORME PROJETO, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Valparaíso de Goiás/GO, 06 de setembro de 2024. **Maria Mônica Noronha Santos - Agente de Contratação.**

Protocolo 485833

O **IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento**, organização social gestora do Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) (Contrato de Gestão nº 037/2019) informa a publicação do processo seletivo de contratação **RFP 08/2024** Contratação para prestação de serviços de facilities, contemplando as Atividades operacionais de Recepção, transportes intra-hospitalar de pacientes (JMaqueiros), limpeza/higienização hospitalar e jardinagem (Errata de reabertura de prazos para apresentação das propostas contratação para prestação de serviços de facilities, contemplando as atividades operacionais de recepção, transportes intra-hospitalar de pacientes (Maqueiros), limpezas/higienização hospitalar e jardinagem, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN). Todas as informações e condições de participação nos Processos Seletivos estão disponíveis e podem ser acessadas no site do IMED, através do seguinte link: <http://imed.org.br/editais-hospital-estadual-de-trindade/>

Protocolo 485853

CH NUTRI NUTRICAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 53.970.536/0001-04, torna público que recebeu junto a secretaria Municipal De Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano - SEMMA, a Licença Ambiental de Funcionamento - LF, do seu empreendimento localizado na Rua JM - 027, Quadra 45, Lote 05, S/N, Setor Sul Jamil Miguel I e II Etapas, CEP: 75.124-310, Anápolis - GO, com atividade principal 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais.

Protocolo 485897

CLÍNICA POPULAR RECANTO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 47.786.235/0001-14, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis - SEMMA a Licença Ambiental de Funcionamento - LF, do seu empreendimento localizado na Avenida João Florentino, Quadra 09, Lote 20, Residencial Portal do Cerrado, CEP: 75.085-800, Anápolis - GO, para todas as Atividades clínicas descritas nos CNAE do CNPJ do empreendimento.

Protocolo 485901

PEDIDO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº 2024007538

Objeto: Aquisição de Dispensário eletrônico modular para medicamentos para atender o Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG. O Edital está disponível em www.idtech.org.br e as propostas deverão ser apresentadas através do e-mail gecom@idtech.org.br, no período de **09/09/2024 a 23/09/2024**. Informações: gecom@idtech.org.br ou (62) 3209-9725.

Goiania/GO, 09/09/2024. Coordenação de Suprimentos.

Protocolo 485792

ALCIDES FELIPE DE SOUZA, CPF 218.739.681-91, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Leopoldo de Bulhões-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento, para a Atividade de Suinocultura, na Fazenda Barreiro do Meio, Zona Rural, Leopoldo de Bulhões-GO

Protocolo 485561

EMPORIO DE BEBIDAS SOTO LTDA, COM O NOME FANTASIA EMPORIO TCHELA, INSCRITA NO CNPJ Nº 47.294.516/0001-50, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA A LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS COM ENTRETENIMENTO, ESTANDO NO ENDEREÇO AVENIDA MADRID Nº 1795 QUADRA 146, LOTE 1, SALA 1, SETOR FAIÇALVILLE, CEP 74350-730, GOIÂNIA, GOIÁS

Protocolo 485662

A empresa **AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 04.052.108/0001-89, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olímpíadas, nº 205 - 8º andar, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia/GO, junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Aparecida de Goiânia/GO, através do processo nº 2024386665 as Licenças Ambientais denominadas Licença Prévia e de Instalação para a Atividade de Estação Rádio Base - ERB, situada no endereço Avenida Bela Vista, Quadra 66, Lote 06 - Jardim Esmeralda - CEP: 74905-020, Aparecida de Goiânia/GO. (AGN008T1).

Protocolo 485736

A empresa **AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 04.052.108/0001-89, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olímpíadas, nº 205 - 8º andar, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia/GO, junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Aparecida de Goiânia/GO, através do processo nº 2024386678 as Licenças Ambientais denominadas Licença Prévia e de Instalação para a Atividade de Estação Rádio Base - ERB, situada no endereço Avenida W-5, Quadra 14, Lote 24 - Setor Tocantins - CEP: 74921-300, Aparecida de Goiânia/GO. (AGN009T3).

Protocolo 485740

Fundação De Ensino Superior De Goiatuba. Aviso de licitação edital de pregão eletrônico Nº 014/2024. Sistema de registro de preços - SRP Nº 012/2024. A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (eletrônico) para registro de preços, do tipo proposta de menor preço por item, no dia 23 de setembro de 2024 às 14h00min, pelo acesso eletrônico à plataforma BNC (<https://bnccompras.com>), UASG - 929402 tendo por objeto a Futura e eventual Aquisição de equipamentos de informática, tipo microcomputadores, destinados a atender às necessidades dos cursos de Tecnologia da Informação e Engenharia Civil da Fesg/Unicerrado. De acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, Lei municipal 3.275/2023, portaria 2.054/2024 e 2.055/2024, Lei complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas complementares aplicáveis e especificações do anexo I



do edital normativo. O edital estará à disposição dos interessados no site (<https://acessoainformacao.goiatuba.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>), <<https://bnccompras.com>>, ou através do endereço eletrônico: licitacao@unicerrado.edu.br. Goiatuba - Goiás, 09 de setembro de 2024. Vaneide Cardoso Oliveira - Agente de contratação

Protocolo 485781

WALTER DELFINO MUNIZ, sob CPF Nº 260.404.411-00, torna público que **RECEBEU** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - SEMMA**, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) Nº109/2024**, para o empreendimento com atividade em *Bovinoicultura de corte - sistema confinado*, com área construída/ utilizada 77.104,64 m². Localizado na Fazenda São Tomaz Cachoeirinha, Rod. Sul Goiânia, sentido IF Goiano, por 5 km, à direita, Zona Rural, Município de Rio Verde - GO.

Protocolo 485817

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO Contrato n. 129/2024

Primeiro Termo de Aditivo para Acerto de Valor e prorrogação da vigência. Dados do Contrato Primitivo: Processo nº 151/2023, Concorrência Pública nº 003/2023. **Contrato n. 129/2024**, que tem por objeto: Serviços de engenharia para a "implantação de infraestrutura para a praça de alimentação da UniRV - Campus Rio Verde" e "Implantação de galeria de águas pluviais e bacia de retenção de cheias e infiltração na UniRV - Campus Rio Verde", para atender às necessidades do Departamento de Engenharia e Obras da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: **INFRAMAIS CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA**; CNPJ nº 49.605.365/0001-39. Vigência (Aditivo): O prazo de execução do contrato fica prorrogado até 14 de setembro de 2024, nos termos do Art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Cláusula Terceira, subitem 3.1.2, do contrato; O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 20 de novembro de 2024, nos termos do Art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Cláusula Terceira, subitem 3.1.4, do contrato. Valor (Aditivo): com acréscimo do presente termo aditivo no valor R\$ 161.523,35 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 05.25.12.3.64.6024.1101.4.4.90.51. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 485835

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO Contrato n. 216/2024

Primeiro Termo de Aditivo para Acerto de Valor. Dados do Contrato Primitivo: Processo nº 087/2023, Pregão Eletrônico nº 035/2023. **Contrato n. 216/2024**, que tem por objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos destinado a compor e atualizar o mobiliário, a fim de atender às necessidades do Departamento de Patrimônio da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: **J S FAGUNDES EIRELI - ME**; CNPJ nº 21.103.048/0001-03. Valor (Aditivo): com o presente termo aditivo no valor R\$ 8.085,00 (oito mil e oitenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6025.2129.4.4.90.52. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 485837

UniRV - Universidade de Rio Verde Extrato de Contrato n. 241/2024

Objeto: Locação de imóvel, tipo comercial urbano, edificado sobre dois terrenos, localizado na Avenida Manoel Dias Marques, Quadra 60, Lotes 2/11, Setor Nova Caiapônia, de propriedade da Associação Comunitária Cultura e Saúde de Caiapônia - GO. Processo Licitatório nº 076/2024. Inexigibilidade nº 029/2024, Portaria nº 1.796, de 22 de agosto de 2024. **Contrato n. 241/2024**. Contratada: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURA E SAÚDE DE CAIAPÔNIA - GOIÁS**. CNPJ: n. 03.071.212/0001-58; Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta

e oito mil reais). **Vigência:** 28/08/2024 a 28/08/2025. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 485841

UniRV - Universidade de Rio Verde Extrato de Contrato n. 243/2024

Objeto: Aquisição de cilindro e recarga de gás, de forma estimada, para atender as demandas do Almoarifado Técnico da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório nº 038/2024. Pregão Eletrônico nº 019/2024. **Contrato n. 243/2024**. Contratada: **OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA**. CNPJ: n. 16.685.196/0001-35; Valor: R\$ 21.705,00 (vinte e um mil, setecentos e cinco reais). **Vigência:** 28/08/2024 a 31/12/2024. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6027.2132.3.3.90.30 e 05.25.12.364.6027.2132.4.4.90.52. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 485857

POSTO ARAGUAIA LTDA - POSTO ARAGUAIA RUA 27, CNPJ 55.611.914/0001-80, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde a Licença Corretiva de Operação LCO 029/2024 do Processo n.º 203318/2021 para o comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, sem troca de óleo, sito à Rua 27 n.º 745, Qd 06 Lt 02, Vila Santo Antônio, Rio Verde - GO

Protocolo 485872

PARQUE DAS AROEIRAS EMPREENDIMENTOS LTDA, portadora do CNPJ nº 14.161.139/0001-21-40, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Trindade a Licença Ambiental de Instalação de adutoras para o abastecimento de água do loteamento Parque das Aroeiras na R. Duzentos e doze, Com. Sol Dourado, Trindade - Goiás.

Protocolo 485890

SALUTIS PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 52.963.933/0001-88, localizada na Área Rural de Senador Canedo, S/N, CEP: 75.264-899, Senador Canedo/GO, torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo a **Licença Ambiental Prévia n. 05/2024, válida até 16.05.2028**, para a atividade de parcelamento de solo urbano.

Protocolo 485891

UniRV - Universidade de Rio Verde Extrato de Contrato n. 247/2024

Objeto: Prestação de serviços agrícolas por empreitada global, visando a realização da safra 2024/2025 da UniRV, na Fazenda Fontes do Saber, Campus Rio Verde/GO. Processo Licitatório nº 060/2024. Pregão Eletrônico nº 046/2024. **Contrato n. 247/2024**. Contratada: **AGRO GAROFO REPRESENTAÇÕES AGROPECUÁRIAS LTDA**. CNPJ: n. 31.460.552/0001-06; Valor: R\$ 362.978,06 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e seis centavos). **Vigência:** 03/09/2024 a 31/12/2024. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6024.2901.3.3.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 485908

